

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Fazenda

**BALANÇO GERAL
DO ESTADO
2005**

Salvador,
2006

B 171 Balanço Geral do Estado - Exercício de 2005.
Salvador : Secretaria da Fazenda do Estado da
Bahia, 2006.
417 p. : il. color.
Anual

I. Administração pública - Prestação de contas -
Bahia. I. Título.

CDD 336.1
CDU 336.143.21 (813.8)

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Governador
PAULO GANEM SOUTO

Secretário da Fazenda
ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS

Subsecretário da Fazenda
WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO

Superintendente de Administração Financeira
AUGUSTO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Diretor da Contabilidade Pública
WALDEMAR SANTOS FILHO

Diretora do Tesouro Estadual
TERESINHA RITA SILVA CARVALHO

Diretor Geral do FUNPREV
RICARDO ALONSO GONZALEZ

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7	5 GESTÃO PATRIMONIAL	31
I INTRODUÇÃO	9	5.1 Balanço Patrimonial	31
1.1 Análise da Economia Baiana no Contexto da Economia Brasileira em 2005	9	5.2 Ativo Financeiro	32
1.2 Iniciativas Governamentais implementadas em 2005	9	5.3 Passivo Financeiro	32
2 NOTAS EXPLICATIVAS	11	5.4 Apuração do Déficit ou Superávit Financeiro	33
2.1 Fonte de Informações	11	5.5 Ativo Permanente	34
2.2 Fonte Normativa	11	5.6 Passivo Permanente	35
2.3 Apresentação de Dados	11	5.7 Saldo Patrimonial	35
2.4 Abrangência Institucional	11	5.8 Demonstração das Variações Patrimoniais	36
2.5 Fatos Contábeis Relevantes	11	6 BALANÇO ECONÔMICO	39
2.5.1 Contabilização das Perdas de Dívida Ativa	11	7 GESTÃO FISCAL	41
2.5.2 Contabilização de Provisão Matemática Previdenciária	12	7.1 Receita Corrente Líquida	41
3 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	13	7.2 Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos	42
3.1 Balanço Orçamentário	13	7.3 Dívida Pública	44
3.2 Resultado Orçamentário	13	7.4 Resultado Primário	48
3.3 Receita Orçamentária	15	7.5 Resultado Nominal	49
3.3.1 Receitas Correntes	16	7.6 Aplicação de Recursos em Saúde	50
3.3.2 Receitas de Capital	18	7.7 Aplicação de Recursos em Educação	52
3.4 Despesa Orçamentária	20	7.8 Despesa com Pessoal	55
3.4.1 Despesas Correntes	22	7.9 Garantias e Contragarantias de Valores	55
3.4.2 Despesa de Capital	23	7.10 Operações de Crédito	56
4 GESTÃO FINANCEIRA	25	7.11 Disponibilidade de Caixa	57
4.1 Balanço Financeiro	25	8 GLOSSÁRIO	59
4.2 Movimentação Extra-Orçamentária	27	9 ENTIDADES E FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	65
4.3 Resultado Financeiro	27	9.1 Autarquias	65
		9.2 Fundações	65
		9.3 Fundos	65
		9.4 Empresas Estatais Dependentes	65

10 REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA 67

11 ANEXOS DA LEI 4.320/64 69

Administração Consolidada - Todos os Poderes

Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e da Despesa Segundo as Categorias Econômicas	73
Anexo 2 - Demonstrativo da Receita	77
Anexo 2 - Demonstrativo da Despesa (Consolidado)	97
Anexo 2 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos	103
Anexo 6 - Programa de Trabalho do Governo - Demonstrativo da Despesa por Função / Subfunção / Programa por Órgão e Unidade Orçamentária	181
Anexo 7 - Programa de Trabalho do Governo - Demonstrativo da Despesa por Função / Subfunção / Programa por Projeto e Atividade	229
Anexo 8 - Programa de Trabalho do Governo - Demonstrativo da Despesa por Função / Subfunção / Programa, conforme o vínculo com os recursos	247
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função	267
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	277
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	305
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	313
Anexo 13 - Balanço Financeiro	317
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	323
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais	329
Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada - Interna	333
Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada - Externa	334
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	337

Administração Consolidada - Poder Executivo

Anexo 12 - Balanço Orçamentário	343
Anexo 13 - Balanço Financeiro	347
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	353
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais	359

12 DEMONSTRATIVOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

Balanço Orçamentário - Receita e Despesa	363
Receita Corrente Líquida	367
Execução das Despesas por Função e Subfunção	368
Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	377
Receita Líquida de Impostos e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	381
Restos a Pagar por Poder e Órgão	384
Resultado Primário	386
Resultado Nominal	388
Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos	389
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	391
Despesa com Pessoal - Poder Executivo	394
Despesa com Pessoal - Todos os Poderes	395
Dívida Consolidada Líquida	396
Operações de Crédito	398
Garantias e Contragarantias de Valores	400
Disponibilidade de Caixa - Poder Executivo	401
Disponibilidade de Caixa - Todos os Poderes	403
Restos a Pagar - Poder Executivo	405
Restos a Pagar - Todos os Poderes	408
Limites - Poder Executivo	412
Limites - Todos os Poderes	413
Receita de Operações de Crédito e Despesas de Capital	414
Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	415
Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	416

A P R E S E N T A Ç Ã O

A Diretoria da Contabilidade Pública da Secretaria da Fazenda tem a honra de apresentar o Balanço Geral do Estado da Bahia relativo ao exercício financeiro de 2005, que na forma do Artigo 105, Inciso XV da Constituição do Estado da Bahia, constitui a Prestação de Contas que o Excelentíssimo Senhor Governador deve apresentar anualmente à augusta Assembléia Legislativa.

O Balanço Geral está elaborado em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade e seguindo os critérios e princípios constantes nas Leis Federais nº 4.320/64, nº 6.404/76 e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF) e na Lei Estadual nº 2.322/66.

Na elaboração deste documento, buscou-se o uso de uma linguagem de fácil entendimento a todo cidadão dos vários segmentos da sociedade, sendo também amplamente utilizados gráficos e tabelas que visam simplificar as peças legais que fazem parte dos anexos deste Balanço.

Waldemar Santos Filho
Diretor da Contabilidade

I INTRODUÇÃO

I.1 Análise da Economia Baiana no Contexto da Economia Brasileira em 2005

A política econômica do Governo Federal proporcionou um bom resultado no que diz respeito ao controle da inflação, fazendo com que o IPCA fechasse o ano de 2005 com uma variação de apenas 5,69% (bem próximo à meta central de 5,1%). Por outro lado, esta mesma política econômica foi altamente restritiva em relação aos investimentos na produção, o que prejudicou o desempenho da economia brasileira, que deverá crescer apenas 2,5% em 2005. Apesar do baixo crescimento do PIB brasileiro em 2005, prejudicado principalmente pelo recuo inesperado de 1,2% no terceiro trimestre, outros fundamentos econômicos apresentaram uma evolução positiva. Mesmo com a defasagem cambial, houve um superávit recorde de US\$ 44,764 bilhões na balança comercial em 2005.

O Estado da Bahia vem obtendo nos últimos anos indicadores macroeconômicos melhores que os indicadores do Brasil, em especial com relação ao crescimento do seu PIB. Em 2005 o PIB da Bahia deverá alcançar um incremento de 4,96%, quase o dobro do que vem sendo estimado pelo Governo Federal para todo o país. O PIB baiano está calculado hoje em aproximadamente R\$ 90 bilhões, sendo o sexto maior do país. Esse resultado foi bastante influenciado pelo segmento exportador que obteve um incremento de quase 50% comparativamente ao ano passado, alcançando US\$ 6,0 bilhões, valor que representa 5% das exportações brasileiras e 57% das exportações da região Nordeste.

Em 2005, o destaque no crescimento do PIB baiano foi o segmento de comércio varejista com incremento acumulado de 7,6% até outubro. Destacou-se o segmento de móveis e eletrodomésticos, com taxa acumulada de 46%. O crescimento continuado das vendas durante todo o ano é atribuído à inflação em queda, à expansão do crédito ao consumidor e ao aumento da renda e do emprego.

Na agricultura, os levantamentos do IBGE apontam uma expansão de 3,7% na produção física de grãos, e ainda o crescimento das principais lavouras. A produção de feijão, por exemplo, deve crescer mais de 40% comparativamente ao ano anterior. Já a cotonicultura deve chegar a 820 mil toneladas produzidas, refletindo uma expansão de 26% das áreas plantadas e colocando a Bahia como o segundo maior produtor de algodão do Brasil, ficando atrás somente do Estado do Mato Grosso. A soja obteve um significativo volume de produção em 2005, alcançando 2,4 milhões de toneladas.

A indústria alcançou incremento de 3,5% em sua produção física, no acumulado até novembro. Com destaque para a produção de veículos automotores, que apresentou expansão de 35,6%. Influenciaram ainda o resultado positivo os setores de alimentos e bebidas (8,3%), celulose e papel (6,4%), refino de petróleo e produção de álcool (5,7%).

Com a política estratégica de atração de investimentos adotada pelo Governo da Bahia, visualizada mais facilmente por meio dos novos projetos industriais e dos diversos empreendimentos na área de turismo, conclui-se que a economia baiana obteve um resultado significativo em 2005, o qual só não foi maior devido à política macroeconômica restritiva do Governo Federal, que limitou bastante os investimentos na melhoria da infra-estrutura do Estado. Mesmo assim foram gerados empregos formais em todos os setores (mais de 69.000 novos postos de trabalho) com destaque para a indústria de transformação e construção civil. O Governo Estadual também desenvolveu ações na área de infra-estrutura, com destaque para a concretização de projetos em prol de áreas como transportes, gás natural e energia, setores com forte impacto na economia.

I.2 Iniciativas Governamentais Implementadas em 2005

Com objetivo de dinamizar a eficiência fiscal no exercício de 2005, visando a modernização dos meios de arrecadação e recolhimento dos principais tributos estaduais e à eficiência no controle da receita e despesa pública, o Estado da

Bahia implementou diversas ações importantes, com destaque para as seguintes iniciativas:

Compra Legal:

O Compra Legal é um procedimento simples para tornar o controle dos gastos públicos mais eficiente e menos burocrático. Por meio do Decreto nº 9.265, de 14 de dezembro de 2004, a partir de 1º de janeiro de 2005 ficou estabelecida obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal de forma eletrônica pelas empresas fornecedoras de mercadorias aos órgãos e entidades da administração pública estadual e municipal.

A Nota Fiscal eletrônica está sendo emitida e transmitida eletronicamente por meio de programa disponibilizado no sítio da SEFAZ na Internet, impedindo que

contribuintes em situação irregular com o fisco da Bahia efetuem vendas a órgãos e entidades públicas.

SIGAT

O Sistema Integrado de Gestão da Administração Tributária - SIGAT representa um grande avanço na automação da gestão tributária estadual. Além de significar redução de custos operacionais e maior segurança dos dados, a nova ferramenta possibilitará ao Estado a obtenção de informações seguras e em tempo real para gerenciamento de seus créditos tributários.

O novo sistema tem integração *on-line* com o Sistema de Informações Contábeis e Financeiras - SICOF, permitindo maior agilidade na contabilização da Receita Tributária.

2 NOTAS EXPLICATIVAS

2.1 Fonte de Informações:

As informações contidas neste Balanço Geral têm como principais fontes de dados os seguintes sistemas informatizados:

- O Sistema de Informações Contábeis e Financeiras - SICOF, cujo gestor é a Diretoria da Contabilidade Pública da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, fornece as informações contidas nos demonstrativos do Balanço Geral do Estado no que se refere à execução orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.
- O Sistema da Dívida Pública - SDP, gerenciado pela Diretoria do Tesouro da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, fornece os dados referentes à execução da Dívida Pública Estadual.

2.2 Fonte Normativa:

Para elaboração deste Balanço Geral estão sendo observados os seguintes dispositivos legais:

- A Lei Complementar Estadual nº 05/91 estabelece que devem estar integradas às contas governamentais os balanços orçamentário, financeiro, econômico e patrimonial, inclusive o consolidado das contas do Estado, suas autarquias e demais entidades da administração indireta, e outras de que o Poder Público participe majoritariamente.
- A Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que fixa limites a serem cumpridos ou estabelece metas a serem alcançadas pela administração pública estadual, dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação de demonstrativos da gestão fiscal do ente governamental.
- O Decreto Estadual nº 7.921/01 estabelece que é competência da Diretoria da Contabilidade Pública - DICOP, da Superintendência de Administração Financeira -

SAF e da Secretaria da Fazenda, elaborar o Balanço Geral, os anexos exigidos por lei e os relatórios da execução orçamentária, financeira e patrimonial.

2.3 Apresentação de Dados:

Os dados desses relatórios estão apresentados em valores nominais, exceto nos tópicos em que foram indicados índices de atualização monetária específicos.

Quando necessário, utilizou-se o IGP-DI obtido no Sistema de Informações do Banco Central - SISBACEN do Banco Central do Brasil, para a atualização monetária dos valores referentes a exercícios anteriores a 2005, contidos nas tabelas e nos gráficos deste relatório.

Os valores apresentados nos balanços e demonstrativos da Lei Federal nº 4.320/64 referem-se às despesas empenhadas, enquanto que nos da Lei de Responsabilidade Fiscal são apresentados valores referentes às Despesas Liquidadas, incluindo-se as despesas empenhadas inscritas em Restos a Pagar mesmo quando não-liquidadas.

2.4 Abrangência Institucional:

Nos balanços e demonstrativos da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Complementar Federal nº 101/2000 que apresentam valores consolidados de todos os poderes estão incluídos os Órgãos e Equivalentes da Administração Direta, além das Entidades e dos Fundos da Administração Indireta listadas no Tópico 9 deste relatório.

2.5 Fatos Contábeis Relevantes:

2.5.1 Contabilização das Perdas de Dívida Ativa

A Portaria Interministerial Nº 564 de 2004 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN aprovou o Manual de Procedimentos da Dívida Ativa, o qual determina que deverá ser contabilizada uma provisão para perdas da Dívida Ativa, por meio de conta redutora, na qual fiquem demonstrados os créditos de difícil recebimento.

O Estado da Bahia adotou a metodologia contida na referida Portaria, mantendo entretanto um saldo de estoque de Dívida Ativa referente a um período de cobrança de dez anos. Com isso contabilizou uma provisão de R\$ 4.670.867.921. Este valor representa 91,85% do total da Dívida Ativa Tributária do Estado.

A classificação do saldo da Dívida Ativa Tributária do Estado da Bahia, em dezembro de 2005, quanto à possibilidade de cobrança, segundo os critérios estabelecidos pela Diretoria de Arrecadação, Crédito Tributário e Controle da SEFAZ - DARC, está distribuída da seguinte forma:

- Cobrança impossibilitada - 12,9%, equivalente a R\$ 653.704.141;
- Dificil cobrança - 67,9%, equivalente a R\$ 3.440.840.822;
- Cobrável - 17,5%, equivalente a R\$ 886.807.944;
- Fácil cobrança - 1,7% equivalente a R\$ 86.147.057.

Observa-se que a soma dos valores dos créditos de difícil cobrança com os dos de cobrança impossibilitada é de R\$ 4.094.518.963, o que equivale a 80,8%

do total da Dívida Ativa. Consta-se então que o critério de contabilização da referida provisão adotado pelo Estado atende ao princípio contábil da prudência.

2.5.2 - Contabilização de Provisão Matemática Previdenciária

Atendendo à Portaria 470 de 2004 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, e em observância ao princípio da prudência, o Estado da Bahia contabilizou a Provisão Matemática Previdenciária (Passivo Atuarial).

A citada provisão é fundamentada na avaliação atuarial realizada, no ano de 2004, pela empresa ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA. Tal avaliação é realizada através de estudo técnico baseado em levantamento de dados estatísticos em que se busca mensurar os recursos necessários à garantia dos benefícios oferecidos pelo sistema de previdência. O exercício se fundamenta na adoção de premissas, hipóteses de ocorrências admissíveis e variáveis a ponderar, que sensibilizam os resultados e, tudo isso, projetado para um horizonte de 30 (trinta) anos.

No ano de 2005, esse passivo atuarial foi registrado em conta própria no montante de R\$ 21.845.838.877, valor suficiente para tomar esta provisão a conta mais representativa do Passivo Permanente do Estado.

3 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

O processo orçamentário do Estado consiste nos procedimentos de elaboração, planejamento, execução, acompanhamento e avaliação do orçamento estadual, cuja realização dar-se-á por meio dos seguintes instrumentos constitucionais e legais:

Plano Plurianual - PPA: O Plano Plurianual instituído pela Lei 8.885, de 17 de novembro de 2003, para o período de 2004-2007, constitui um compromisso assumido pelo Governo para com a sociedade na direção de construir um futuro melhor para a população do Estado, estabelecendo-se políticas, estratégias, diretrizes e linhas de intervenção, com o objetivo de avançar no combate à pobreza e às desigualdades sociais, de modo a elevar expressivamente o índice de desenvolvimento humano do Estado.

Lei de Diretrizes orçamentárias - LDO: As diretrizes orçamentárias do Estado da Bahia para o exercício financeiro de 2005 foram estabelecidas pela Lei 9.197, de 28 de julho de 2004, contemplando prioridades e metas a serem alcançadas pelas ações governamentais.

Lei Orçamentária Anual - LOA: Aprovado pela Lei 9.291, de 29 de dezembro de 2004, o orçamento referente ao exercício financeiro de 2005 apresenta a estimativa da receita e a fixação da despesa com a visão voltada para a redução das desigualdades socioeconômicas e para a ampliação do parque produtivo estadual e das oportunidades de emprego e renda.

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso: Conforme determinação da Lei de Responsabilidade Fiscal, foram estabelecidos pelo Decreto Financeiro Estadual nº 07/2005 a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2005.

Neste tópico serão apresentados os principais dados referentes à execução orçamentária do exercício de 2005, comentando-se os resultados da realização da despesa e receita orçamentária, permitindo a análise do desempenho do Estado da Bahia na gestão orçamentária.

3.1 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário, definido na Lei Federal nº 4.320, de 31 de março de 1964, demonstra as receitas previstas e despesas fixadas em confronto com os ingressos orçamentários e as despesas empenhadas.

Um dos objetivos da elaboração deste balanço é demonstrar se a realização das receitas e a execução das despesas estão compatíveis com a Lei de Orçamento Anual (LOA) do exercício financeiro.

Assim, o Balanço Orçamentário deverá registrar a execução do orçamento e compará-la com as previsões de receitas e fixação de despesas, verificando a existência de déficit, superávit ou equilíbrio orçamentário.

A Tabela 1 demonstra o Balanço Orçamentário do Estado da Bahia no exercício de 2005. A realização total da receita foi de R\$ 14.446.993.266, que significa uma execução da ordem de 93,4% do orçamento previsto. Com relação às despesas orçamentárias, a execução foi de R\$ 14.348.142.812 (92,7% do total previsto), obtendo assim uma Economia Orçamentária no valor de R\$ 1.125.980.575.

3.2 Resultado Orçamentário

Como pode ser verificado na Tabela 2, o Estado da Bahia obteve um Superávit Orçamentário no valor de R\$ 98.850.453, decorrente da diferença entre o total das receitas realizadas e as despesas empenhadas no exercício de 2005. Este valor ultrapassou o total obtido em 2004, principalmente devido ao incremento das Receitas Correntes.

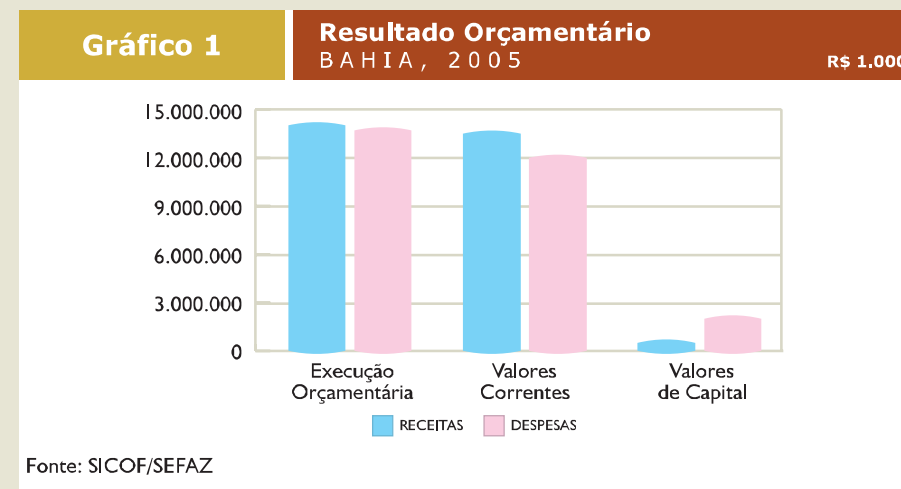
O Gráfico 01 comprova o superávit orçamentário no ano de 2005. Observa-se também que as Receitas Correntes custearam todas as Despesas Correntes e ainda parte das despesas de capital, mostrando que o Estado está cumprindo a Regra de Ouro contida no Art 167, inciso III da Constituição Federal, e Art. 12, Parágrafo 2º da LRF, ou seja, suas receitas correntes estão financiando o déficit de capital.

Tabela 1		Balanco Orçamentário Resumido				Valores em Real
ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA ATUALIZADA		RECEITA EXECUÇÃO		DIFERENÇA	%
	Receitas Correntes	15.563.298.856	15.135.851.118	427.447.738		
(-) Conta Retificadora da Receita Corrente	(1.219.810.538)	(1.217.405.163)	2.405.375			
= Receitas Correntes Real (A)	14.343.488.318	13.918.445.955	425.042.363			
Receita de Capital (B)	1.131.151.732	528.547.311	602.604.421			
SOMA I (A + B)	15.474.640.050	14.446.993.266	1.027.646.784			93,4%
	FIXADA ATUALIZADA		DESPESA EXECUÇÃO		DIFERENÇA	%
	Despesas Correntes (C)	12.825.787.556	12.385.058.830	440.728.726		
Despesas de Capital (D)	2.648.335.831	1.963.083.982	685.251.849			
Reserva de Contingência (E)	516.663	-				
SOMA II (C+D+E) (I)	15.474.640.050	14.348.142.812	1.125.980.575			92,7%
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO			98.850.453			
TOTAL			14.446.993.266			

Fonte: SICOF/SEFAZ
 (I) As despesas orçamentárias executadas constituíram-se de créditos orçamentários e suplementares no valor de R\$ 14.348.142.812.
 (I) Não houve no exercício de 2005 a abertura de crédito especial ou extraordinário.

Tabela 2		Comparativo da Composição do Resultado Orçamentário		Valores em Real
ESPECIFICAÇÃO	VALOR			
	2004	2005		
Receitas Correntes	13.625.555.321	15.135.851.118		
(-) Conta Retificadora da Receita Corrente	(1.102.771.646)	(1.217.405.163)		
Receitas Correntes Real (A)	12.522.783.675	13.918.445.955		
Despesas Correntes (B)	11.121.603.728	12.385.058.830		
(=) Superávit Corrente C = (A - B)	1.401.179.947	1.533.387.125		
Receitas de Capital (D)	525.864.823	528.547.311		
Despesas de Capital (E)	1.840.282.611	1.963.083.982		
(=) Deficit de Capital F = (D - E)	-1.314.417.788	-1.434.536.671		
Deficit/Superávit Orçamentário (C + F)	86.762.159	98.850.453		

Fonte: SICOF/SEFAZ



3.3 Receita Orçamentária

Para suprir suas necessidades, o Estado precisa de recursos ou rendas que são obtidas da coletividade. O conjunto desses recursos é denominado Receita Pública. Portanto, as Receitas representam todos os ingressos orçamentários de caráter não-devolutivo, auferido pelo poder público para alocação e cobertura das despesas orçamentárias. As Receitas Orçamentárias são classificadas, segundo a categoria econômica, em Receitas Correntes e Receitas de Capital.

As Receitas Correntes são as provenientes de atividades próprias do Estado. Esta categoria engloba as Receitas Tributárias, de contribuições patrimoniais,

agropecuárias, industriais, de serviços, as transferências correntes e outras receitas correntes.

Já as Receitas de Capital são receitas provenientes de ingressos de recursos em função da constituição de dívidas (operações de crédito), vendas de ativo permanente (alienação de bens), recebimento de direitos (amortização de empréstimos e financiamento concedidos) e recebimentos de recursos de outros entes (transferências de capital).

A Tabela 3 apresenta as Receitas Correntes e de Capital, classificadas por grupo e subgrupos de contas, demonstrando os valores previstos e os realizados.

A Tabela 3 mostra, mais detalhadamente, que a execução da Receita Total foi de 93,4% daquela prevista no orçamento atualizado. Segundo os critérios

Tabela 3

Receitas Previstas e Realizadas em 2006

Valores em Real

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA		DIFERENÇA	REALIZAÇÃO AH ⁽¹⁾	PARTICIPAÇÃO AV ⁽²⁾
	PREVISTA ATUALIZADA	REALIZADAS			
RECEITAS CORRENTES	14.343.488.318	13.918.445.955	425.042.363	97,0%	96,3%
Tributária	7.466.666.504	7.649.954.687	183.288.183	102,5%	47,7%
(-) Retificadora Receita Tributária	(777.277.351)	(760.263.595)	-		
Contribuições	1.549.175.986	1.499.137.886	50.038.100	96,8%	10,4%
Receita Patrimonial	222.318.219	176.928.773	45.389.446	79,6%	1,2%
Receita de Serviços	93.287.009	57.335.812	35.951.197	61,5%	0,4%
Transferências Correntes	5.037.961.413	4.796.591.417	241.369.996	95,2%	30,1%
(-) Retificadora Transferências Correntes	(430.220.350)	(453.045.731)	-		
Demais Receitas Correntes	1.193.889.725	955.902.542	237.987.183	80,1%	6,6%
(-) Retificadora Demais Rec. Correntes	(12.312.837)	(4.095.837)	-		
RECEITAS DE CAPITAL	1.131.151.732	528.547.311	602.604.421	46,7%	3,7%
Operações de Crédito	799.782.000	253.844.558	545.937.442	31,7%	1,8%
Alienações de Bens	149.101.626	245.446.846	(96.345.220)	164,6%	1,7%
Amortização de Empréstimos	3.229.261	2.711.897	517.364	84,0%	0,02%
Transferência de Capital	175.588.845	26.536.066	149.052.779	15,1%	0,2%
Outras Receitas de Capital	3.450.000	7.945	3.442.055	0,2%	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS	15.474.640.050	14.446.993.266	1.027.646.784	93,4%	100,0%

Fonte: SICOF/SEFAZ

Nota: No item Demais Receitas Correntes estão compreendidas as receitas agropecuária, industrial e outras receitas correntes

(1) Análise Horizontal. Percentual das receitas realizadas em comparação à sua previsão.

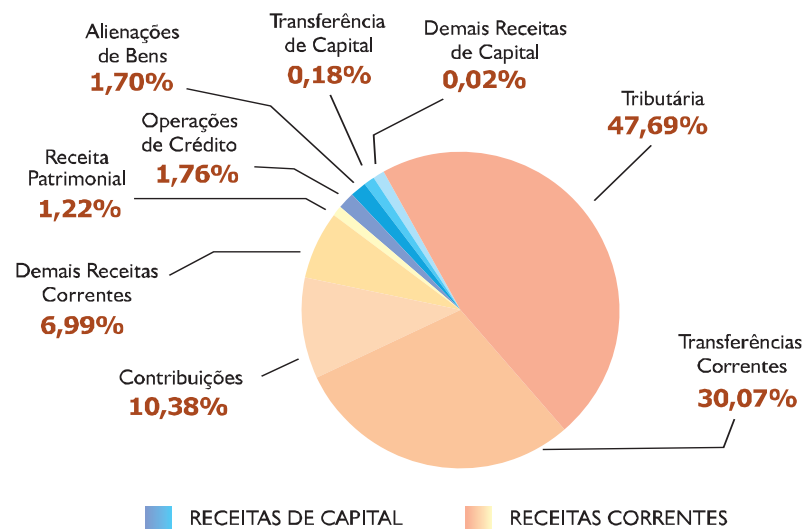
(2) Análise Vertical. Participação do item no total das receitas realizadas.

estabelecidos pela Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP⁽¹⁾, este índice, alcançado na execução da Receita Orçamentária no exercício de 2005 em relação a sua previsão, pode ser considerado regular.

Ao analisar os dados da Tabela 3 e do Gráfico 2, verifica-se a predominância das Receitas Correntes no total dos ingressos orçamentários do Estado. Dentro dessa categoria, destaca-se o subgrupo das Receitas Tributárias que alcançou, no exercício de 2005, 102,5% da meta orçamentária.

Gráfico 2

Composição da Receita Total
BAHIA, 2005



Fonte: SICOF/SEFAZ

3.3.1 Receitas Correntes

As Receitas Correntes são recebimentos de recursos oriundos das atividades operacionais para a aplicação em Despesas Correntes ou de Capital, visando o atendimento dos objetivos constantes dos programas e das ações do governo. As Receitas Orçamentárias correntes, em geral, são receitas efetivas, pois geram aumento da situação patrimonial do Estado, ou seja, existe a entrada do recurso sem a redução de um ativo (perder um bem ou direito) ou o aumento de um passivo (assumir uma dívida ou obrigação).

As Receitas Correntes têm uma grande representatividade no orçamento do Estado da Bahia. No exercício atual, ingressaram R\$ 13.918.445.955, referentes às Receitas Correntes, o que representa mais de 96% do total das receitas realizadas no exercício.

As Receitas Correntes realizadas nos anos de 2004 e 2005 estão demonstradas na Tabela 4. Observa-se que em 2005 houve um crescimento nominal da Receita Corrente de 11% em relação à receita do exercício anterior.

Entre as Receitas Correntes, a Receita Tributária foi a mais significativa, arrecadando R\$ 7.649.954.687. Este valor equivale a um crescimento nominal da ordem de 5,4% com relação ao ano de 2004.

Ao analisar os valores arrecadados no item Receita de Serviços, constata-se que houve uma redução relevante no ano de 2005, pois em 2004 foi arrecadado R\$ 725.889.717 contra R\$ 57.335.812 arrecadado em 2005. Esta redução se deu, principalmente, pela reclassificação da Receita de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS, antes uma Receita de Serviços, que passou a ser classificada como Receita de Transferências Correntes.

Já a Receita de Transferências Correntes apresentou um crescimento representativo, pois em 2004 foram realizados R\$ 3.351.412.314, enquanto que em 2005 o Estado

(1) Os critérios de avaliação da execução do orçamento da receita e da despesa adotados pela ABOP:

Ótimo - variação para mais ou menos, 2,5%, de 97,5 a 102,5% • Bom - variação para mais ou menos, até 5%, de 95 a 105% • Regular - variação para mais ou menos, até 10%, de 90 a 110% • Deficiente - variação para mais ou menos, até 15%, 85 a 115% • Altamente deficiente - variação para mais ou menos, superior a 15%, menos 85 e mais de 115%.

Tabela 4

Comparativo das Receitas Correntes 2004 e 2005

Valores em Real

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA CORRENTES		VARIÇÃO NOMINAL	VARIÇÃO
	2004	2005		
RECEITAS CORRENTES	13.625.555.321	15.135.851.118	1.510.295.796	11,1%
Tributária	7.259.579.775	7.649.954.687	390.374.912	5,4%
Contribuições	1.080.802.589	1.499.137.886	418.335.297	38,7%
Receita Patrimonial	146.441.266	176.928.773	30.487.507	20,8%
Receita de Serviços	725.889.717	57.335.812	(668.553.905)	-92,1%
Transferências Correntes	3.351.412.314	4.796.591.417	1.445.179.104	43,1%
Demais Receitas Correntes	1.061.429.661	955.902.542	(105.527.118)	-9,9%
(Retificadora Receita Corrente)	(1.102.771.647)	(1.217.405.163)	(114.633.517)	10,4%
RECEITA CORRENTE REAL	12.522.783.675	13.918.445.955	1.395.662.280	11,1%

Fonte: SICOF/SEFAZ

obteve R\$ 4.796.591.417 neste grupo de receita. Esta elevação ocorreu devido à reclassificação da receita do SUS, antes classificada como Serviços e da reclassificação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, antes classificada como Transferência de Capital.

Receita Tributária

As Receitas Tributárias são ingressos de recursos compostos basicamente de impostos e taxas. No exercício de 2005, estas receitas representaram 47,7% do total das receitas orçamentárias, resultando assim na principal fonte de ingresso financeiro do Estado.

Conforme Tabela 5, o Estado da Bahia realizou 102,5% da previsão atualizada da Receita Tributária. O aumento da arrecadação desta Receita demonstra o esforço desempenhado pelo Estado para elevar o ingresso de recursos próprios.

O ICMS é o tributo mais representativo do Estado, e foi responsável por 89,9% da arrecadação das Receitas Tributárias. Observa-se que, em 2005, foi arrecadado R\$ 6.877.126.582, o que representa 101,3% do total da previsão atualizada deste tributo.

Para visualizar melhor o esforço do Estado em aumentar a arrecadação de seus tributos, pode-se verificar, por meio da Tabela 6, a evolução dos principais tributos e da Receita Tributária total ao longo dos últimos anos.

O Gráfico 4 destaca os dois principais tributos do Estado (ICMS e IPVA) e faz uma comparação com o Fundo de Participação dos Estados - FPE.

Tabela 5

Receita Tributária

Valores em Real

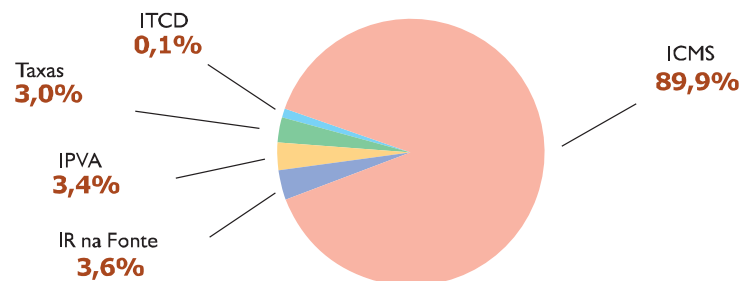
ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	TOTAL ARRECADADO	AH ⁽²⁾	AV ⁽³⁾
IR na Fonte ⁽¹⁾	217.748.346	272.116.770	125,0%	3,6%
IPVA	239.123.451	257.117.836	107,5%	3,4%
ITCD ⁽⁴⁾	10.500.000	10.899.253	103,8%	0,1%
ICMS	6.788.995.914	6.877.126.582	101,3%	89,9%
Taxas	210.298.793	232.694.246	110,6%	3,0%
TOTAL	7.466.666.504	7.649.954.687	102,5%	100,0%

Fonte: SICOF/SEFAZ

⁽¹⁾Referente à arrecadação sobre a renda e proventos incidentes na fonte sobre rendimentos pagos pelo Estado. CF. Art. 157⁽²⁾Análise Horizontal. Variação do valor arrecadado em relação à sua previsão⁽³⁾Análise Vertical. Participação do item na Receita Tributária Total⁽⁴⁾ITCD - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos

Gráfico 3

Composição da Receita Tributária
BAHIA, 2005

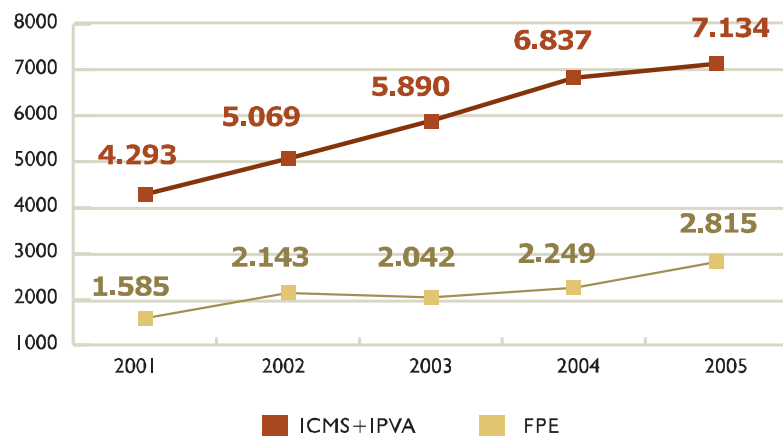


Fonte: SICOF/SEFAZ

Gráfico 4

Evolução do ICMS e IPVA
Comparada à do FPE
BAHIA, 2001-2005

R\$ Milhões



Fonte: SICOF/SEFAZ

Tabela 6

Evolução da Receita
Tributária Arrecadada

Valores em Real

ESPECIFICAÇÃO	2001	2002	2003	2004	2005
IR na Fonte ⁽¹⁾	120.941.350	138.405.875	179.897.065	205.258.931	272.116.770
IPVA	106.170.432	117.916.139	177.565.956	210.602.125	257.117.836
ITCD ⁽²⁾	5.157.888	8.083.579	9.855.077	14.931.186	10.899.253
ICMS	4.187.239.903	4.950.531.009	5.712.366.724	6.625.528.016	6.877.126.582
Taxas	141.769.638	168.177.085	183.388.685	203.259.517	232.694.246
TOTAL	4.561.279.211	5.383.113.686	6.263.073.506	7.259.579.775	7.649.954.687

Fonte: SICOF/SEFAZ

⁽¹⁾Referente à arrecadação sobre a renda e proventos incidentes na fonte sobre rendimentos pagos pelo Estado. CF. Art. 157

⁽²⁾ITCD - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos

3.3.2 Receitas de Capital

As Receitas de Capital guardam conformidade estreita com as chamadas Operações de Capital e são as que provêm da realização de recursos financeiros oriundos da obtenção de empréstimos e financiamentos, da alienação de bens e direitos, de recebimento de amortizações de empréstimos concedidos e das transferências de capital.

A Tabela 7 demonstra que as Receitas de Capital, no exercício de 2005, atingiram o montante de R\$ 528.547.311, o que corresponde a 46,7% da previsão orçamentária.

Tabela 7

Comparativo das Receitas
de Capital 2004 e 2005

Valores em Real

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS DE CAPITAL		VARIÇÃO NOMINAL	VARIÇÃO
	2004	2005		
RECEITAS DE CAPITAL	525.864.823	528.547.311	2.682.488	0,5%
Operações de Crédito	314.140.013	253.844.558	(60.295.455)	-19,2%
Alienações de Bens	40.148.884	245.446.846	205.297.962	511,3%
Amortização de Empréstimos	2.490.424	2.711.897	221.473	8,9%
Transferência de Capital	169.081.391	26.536.066	(142.545.325)	-84,3%
Outras Receitas de Capital	4.111	7.945	3.834	93,3%

Fonte: SICOF/SEFAZ

As Operações de Crédito tiveram uma realização da ordem de R\$ 253.844.558. Este valor, comparado com o exercício de 2004, mostra uma variação negativa da ordem de 19,2%. Comparado com a sua previsão, a realização das Operações de Crédito foi de apenas 31,7% (Tabela 3).

Outro item que apresentou modificação significativa, em relação ao exercício anterior, foi a Alienação de Bens, que totalizou R\$ 245.446.846. Este montante originou-se, basicamente, na Alienação de Títulos do Fundo de Compensação da Variação Salarial - FCVS no valor de R\$ 240.001.709, indicado no Anexo 2 da Receita deste relatório.

Com relação às Transferências de Capital, o valor de R\$ 26.536.066, realizado no exercício de 2005, foi muito inferior aos R\$ 169.081.391 realizados em 2004.

Tal fato deveu-se, principalmente, a alteração na classificação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, que passou a ser classificada como Transferência Corrente, conforme explicado no tópico Receitas Correntes.

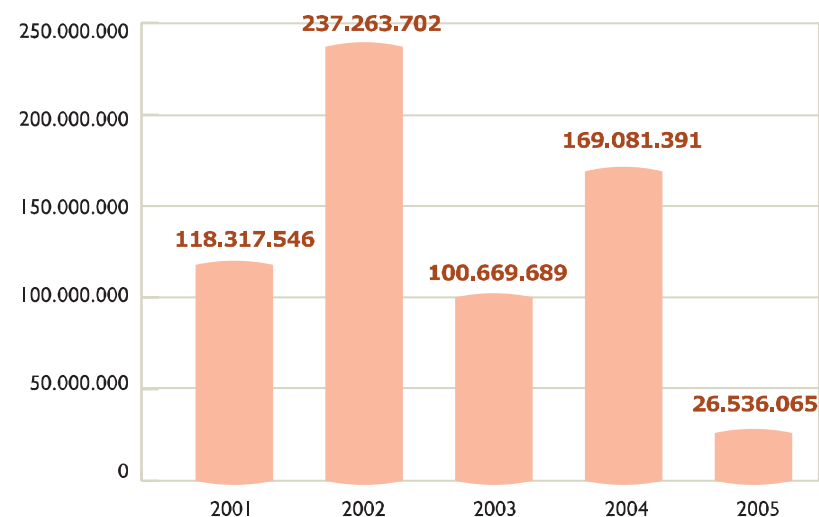
A Tabela 8 mostra o comportamento das Transferências de Capital em 2004 e 2005, ratificando o exposto anteriormente.

Gráfico 5

Transferência de Capital

BAHIA, 2001-2005

Valores em Real



Fonte: SICOF/SEFAZ

Tabela 8

Transferências de Capital 2004 e 2005

Valores em Real

ESPECIFICAÇÃO	2004	2005	VARIAÇÃO NOMINAL	VARIAÇÃO %
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	169.081.391	26.536.066	(142.545.325)	-84,3%
Transferências Intragovernamentais - CIDE	70.877.596	-	(70.877.596)	-100,0%
Transferências RDB - Ministério Público	2.384.767	-	(2.384.767)	-100,0%
Convênios da União para o SUS	381.253	-	(381.253)	-100,0%
Transferências de Convênios da União	13.418.293	25.752.270	12.333.977	91,9%
Transferências de Convênios com os Estados	76.362.735	50.000	(76.312.735)	-
Transferências de Convênios com os Municípios	5.654.188	733.796	(4.920.392)	-87,0%
Convênios com Entidades Privadas	2.560	-	(2.560)	-100,0%

Fonte: SICOF/SEFAZ

Nota 1: Na elaboração dessa tabela foram utilizados os valores apenas para o Poder Executivo

3.4 Despesa Orçamentária

As Despesas Orçamentárias são constituídas por dispêndios efetuados pelo Estado para atendimento dos serviços e encargos assumidos no interesse geral da comunidade. O Art. 12 da Lei Federal nº 4.320/64 estabelece a classificação da Despesa Orçamentária nas categorias econômicas de Despesas Correntes e de Capital.

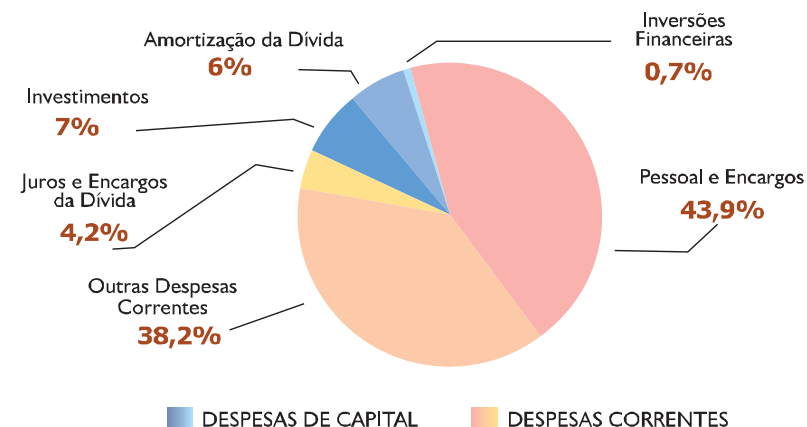
A Tabela 9 demonstra as Despesas Correntes e de Capital por grupo de contas, comparando as despesas autorizadas com as empenhadas.

O total das despesas empenhadas, no exercício de 2005, foi de R\$ 14.348.142.812, que corresponde a 92,7% dos créditos orçamentários autorizados, gerando assim uma economia orçamentária de R\$ 1.125.980.575, esta mais evidente na execução das Despesas de Capital.

Conforme pode ser observado na Tabela 9 e no Gráfico 6, as Despesas Correntes têm uma participação de 86,3% das despesas totais, evidenciando que os gastos operacionais do Estado representam uma parte significativa de suas despesas. Já as Despesas de Capital representam 13,7% das Despesas Orçamentárias.

Gráfico 6

Composição da Despesa Orçamentária
BAHIA, 2005



Fonte: SICOF/SEFAZ

Tabela 9

Comparativo entre as Despesas Orçadas e as Empenhadas

Valores em Real

ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS		DIFERENÇA	REALIZAÇÃO AH ⁽¹⁾	PARTICIPAÇÃO AV ⁽²⁾
	CRÉDITOS AUTORIZADOS	EMPENHADAS			
Despesas Correntes	12.825.787.556	12.385.058.830	440.728.726	96,6%	86,3%
Pessoal e Encargos Sociais	6.336.626.346	6.300.491.408	36.134.938	99,4%	43,9%
Juros e Encargos da Dívida	602.064.169	598.149.594	3.914.575	99,3%	4,2%
Outras Desp. Correntes	5.887.097.041	5.486.417.828	400.679.213	93,2%	38,2%
Despesas de Capital	2.648.335.831	1.963.083.982	685.251.849	74,1%	13,7%
Investimentos	1.691.738.288	1.009.579.074	682.159.214	59,7%	7,0%
Inversões Financeiras	95.246.631	94.083.560	1.163.071	98,8%	0,7%
Amortização da Dívida	861.350.912	859.421.348	1.929.564	99,8%	6,0%
Reserva Contingência	516.663	0	0	0	
TOTAL DAS DESPESAS	15.474.640.050	14.348.142.812	1.125.980.575	92,7%	100,0%

Fonte: SICOF/SEFAZ

⁽¹⁾Análise Horizontal. Percentual empenhado em relação aos créditos autorizados

⁽²⁾Análise Vertical. Participação do item no total da despesa empenhada

A Administração do Estado da Bahia é composta pelos Poderes Executivo, Judiciário, Legislativo e pelo Ministério Público. Na Tabela 10 está demonstrado, respectivamente, as despesas autorizadas e empenhadas por poder e por suas

Secretarias/Órgãos, incluindo as autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes (LRF - Lei 101/2000, Art. 1º Parágrafo 3º, Inciso I).

Tabela 10

Despesa Segundo a Classificação Institucional

Valores em Real

PODER SECRETARIA/ÓRGÃO	DESPESA		AH ⁽¹⁾	AV ⁽²⁾
	AUTORIZADA	EMPENHADA		
Poder Legislativo	290.682.828	284.171.958	97,8%	2%
Assembléia Legislativa	173.230.918	169.054.592	97,6%	1,2%
Tribunal de Contas do Estado	72.696.144	70.404.681	96,8%	0,5%
Tribunal de Contas dos Municípios	44.755.766	44.712.685	99,9%	0,3%
Poder Judiciário	683.490.935	679.992.570	99,5%	4,7%
Tribunal de Justiça	683.490.935	679.992.570	99,5%	4,7%
Poder Executivo	14.289.121.702	13.174.347.209	92,2%	91,8%
Casa Militar do Governador	25.626.250	25.018.638	97,6%	0,2%
Procuradoria Geral do Estado	40.025.000	39.790.844	99,4%	0,3%
Gabinete do Vice-Governador	1.230.000	1.121.353	91,2%	0,0%
Secretaria da Administração	558.612.667	540.481.631	96,8%	3,8%
Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária - SEAGRI	166.149.606	148.009.636	89,1%	1,0%
Secretaria da Educação - SEC	2.155.601.827	2.035.749.760	94,4%	14,2%
Secretaria da Fazenda - SEFAZ	1.762.418.233	1.752.473.131	99,4%	13,3%
Secretaria de Governo - SEGOV	46.850.067	46.241.065	98,7%	0,3%
Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração - SICM	144.804.836	130.440.050	90,1%	0,9%
Secretaria da Justiça e Direitos Humanos - SJDH	151.298.789	134.919.757	89,2%	0,9%
Secretaria do Planejamento	147.009.691	73.787.576	50,2%	0,5%
Secretaria da Saúde - SESAB	1.918.752.431	1.821.915.806	95,0%	12,7%
Secretaria de Segurança Pública - SSP	1.385.290.500	1.207.878.652	87,2%	8,4%
Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Esporte	193.156.702	149.186.550	77,2%	1,0%
Secretaria da Cultura e Turismo - SCT	222.174.154	173.920.496	78,3%	1,2%
Secretaria de Infra-Estrutura - SEINFRA	572.117.661	391.385.972	68,4%	2,7%
Secretaria de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais	256.619.116	220.944.293	86,1%	1,5%
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	410.890.426	291.157.404	70,9%	2,0%
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	230.303.259	173.821.043	75,5%	1,2%
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação	67.001.584	49.803.942	74,3%	0,3%
Encargos Gerais do Estado	3.832.672.240	3.766.299.610	98,3%	26,2%
Reserva de Contingência	516.663	0	0,0%	0,0%
Ministério Público do Estado da Bahia⁽³⁾	211.344.585	209.631.075	99,2%	1,5%
Ministério Público do Estado da Bahia	211.344.585	209.631.075	99,2%	1,5%
TOTAL	15.474.640.050	14.348.142.812	92,7%	100,0%

Fonte: SICOF/SEFAZ

⁽¹⁾Análise Horizontal. Variação do valor empenhado em relação à despesa autorizada⁽²⁾Análise Vertical. Participação do item no Total da Despesa Empenhada por poder⁽³⁾Para elaboração desta tabela, o Ministério Público foi elevado à condição de poder de Estado

Verifica-se na Tabela 10 a existência de uma unidade denominada Encargos Gerais do Estado, unidade orçamentária sob a administração da Secretaria da Fazenda, onde são classificadas as despesas que não são possíveis de serem alocadas em um órgão específico, a exemplo das despesas com amortização da dívida e de indenizações, entre outras.

No exercício de 2005 o montante empenhado dos encargos gerais foi R\$ 3.766.299.610, o que representou 26,2% do total de despesas do exercício. Com relação às secretarias, o volume mais expressivo de recursos foi destinado à Secretaria de Educação, com o valor empenhado de R\$ 2.035.749.760, em seguida destacam-se as secretarias da Fazenda, da Saúde e de Segurança Pública, totalizando, essas 04 unidades, um percentual de 48,6% do total da despesa. É importante ressaltar que, nas despesas da Secretaria da Fazenda, estão incluídas aquelas com o FUNPREV - Fundo de Custeio da Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos.

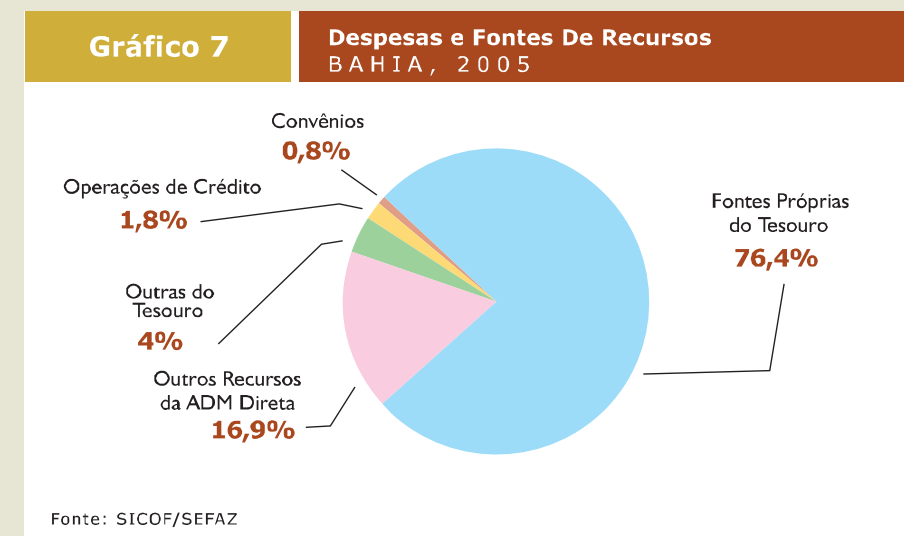
As despesas do Estado da Bahia podem também ser analisadas por fontes de recursos. Este detalhamento visa identificar a origem do financiamento das ações governamentais. Na Tabela 11, foi utilizada a seguinte classificação das fontes de recursos: fontes próprias do Tesouro e outras do Tesouro, aquelas que o Estado utiliza seus recursos independentes de transferências, de convênios ou empréstimos; e as demais fontes, que não advêm de recursos próprios do Estado.

ESPECIFICAÇÃO	DESpesas EMPENHADAS		
	2003	2004	2005
Despesas Totais	11.178.936.124	12.961.886.339	14.348.142.812
Fontes Próprias do Tesouro	8.610.217.186	9.771.767.446	10.968.900.954
Outras do Tesouro	401.910.157	369.625.538	577.132.948
Operações de Crédito	408.882.721	337.874.215	252.540.671
Convênios	104.926.206	105.476.425	117.834.363
Convênios Administração Direta	78.999.528	74.710.889	92.649.988
Convênios Administração Indireta	25.926.679	30.765.537	25.184.374
Outros Recursos da Adm. Indireta	1.652.999.853	2.377.142.714	2.431.733.876

Fonte: SICOF/SEFAZ

A Tabela 11 demonstra o comportamento das despesas por fonte de recursos nos últimos três anos. Nota-se que houve aumento das despesas custeadas com recursos do Tesouro, enquanto as demais fontes não apresentaram proporcionalmente a mesma evolução.

Ainda analisando a Tabela 11, observa-se que o Estado da Bahia custeou a maior parte de suas despesas com recursos próprios (Fonte do Tesouro). Isso também pode ser demonstrado no Gráfico 7, que mostra a composição das despesas por fonte de recursos no ano de 2005.



3.4.1 Despesas Correntes

As Despesas Correntes constituem o grupo de despesa da Administração Pública para manutenção e funcionamento dos serviços públicos em geral, sendo esta considerada como despesas operacionais do Estado. Neste grupo estão as despesas com pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida e outras despesas correntes, incluso neste último subgrupo as transferências constitucionais para os municípios. O valor total das

Despesas Correntes foi de R\$ 12.385.058.830, representando 96,6% (Tabela 9) da fixação atualizada do orçamento de 2005.

Conforme demonstra a Tabela 12, as despesas com pessoal e encargos totalizaram o valor de R\$ 6.300.491.408, o que corresponde a 43,9% da despesa total (Tabela 9).

Este montante mantém-se perfeitamente dentro dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, como poderá ser verificado no tópico específico que trata da Gestão Fiscal. Já o valor dos repasses para os municípios correspondeu a R\$ 2.153.964.757, o que representa um crescimento nominal de 10,8% em relação ao exercício de 2004.

3.4.2 Despesa de Capital

Despesas de Capital constituem despesas da Administração Pública com intenção de adquirir ou construir bens de capital que contribuirão para a produção ou geração de bens ou serviços. Esta categoria se divide nos subgrupos de despesa: Investimentos, Inversões Financeiras e Transferências de Capital. O subgrupo de Investimentos compreende todas

as Despesas de Capital que geram serviços e, em conseqüência, um acréscimo do Produto Interno Bruto - PIB, a exemplo da construção de um prédio escolar. Já as Inversões Financeiras são as Despesas de Capital que não geram serviços e incremento do PIB, como, por exemplo, a aquisição pelo ente público de um prédio já pronto.

A Tabela 13 mostra a comparação das Despesas de Capital do ano de 2005 em relação a 2004.

O valor executado no subgrupo Investimento, no exercício de 2005, foi de R\$ 1.009.579.074, o que representa um crescimento de 17,2% em relação ao exercício de 2004.

A Tabela 14 apresenta os valores dos investimentos, por função, nos anos de 2004 e 2005.

Conforme Tabela 14, as principais funções que receberam investimento no ano de 2005 foram: Saúde, Saneamento, Energia, Habitação e Educação. Estas cinco funções somaram 55,8% do total de investimentos do Estado da Bahia em 2005.

Tabela 12

Comparativo das Despesas Correntes por Modalidade de Aplicação 2004 e 2005

Valores em Real

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA EMPENHADA		VARIÇÃO NOMINAL	VARIÇÃO
	2004	2005		
DESPESAS CORRENTES	11.121.603.727	12.385.058.830	1.944.185.821	11,4%
Pessoal e Encargos Sociais	5.649.068.970	6.300.491.408	651.422.438	11,5%
Aplicações Diretas	5.649.068.970	6.300.491.408	651.422.438	11,5%
Juros e Encargos da Dívida	568.711.606	598.149.594	29.437.988	5,2%
Aplicações Diretas	568.711.606	598.149.594	29.437.988	5,2%
Outras Despesas Correntes	4.903.823.151	5.486.417.828	582.594.677	11,9%
Transferências a União	337.486	207.777	(129.709)	-38,4%
Transferências a Municípios	1.944.407.355	2.153.964.757	209.557.402	10,8%
Transferências a Instituições Privadas	129.251.353	128.796.400	(796.309)	-0,4%
Transferências ao Exterior	-	540	540	-
Aplicações Diretas	2.829.826.957	3.203.448.355	373.621.398	13,2%

Fonte: SICOF/SEFAZ

Tabela 13

Comparativo das Despesas de Capital por Modalidade de Aplicação 2004 e 2005

Valores em Real

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA EMPENHADA		VARIÇÃO NOMINAL	VARIÇÃO
	2004	2005		
DESPESAS DE CAPITAL	1.840.282.610	1.963.083.982	122.801.372	6,7%
Investimentos	861.057.129	1.009.579.074	148.521.945	17,2%
Transferências a União	-	30.870	30.870	0,0%
Transferências a Municípios	59.811.980	54.240.997	(5.570.983)	-9,3%
Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	16.093.111	36.243.458	20.150.347	125,2%
Aplicações Diretas	785.152.038	919.063.748	133.911.710	17,1%
Inversões Financeiras	174.851.929	94.083.560	(80.768.369)	-46,2%
Transferências a União	267.349	301.158	33.809	12,6%
Aplicações Diretas	174.584.580	93.782.402	(80.802.178)	-46,3%
Amortização da Dívida	804.373.552	859.421.348	55.047.796	6,8%
Aplicações Diretas	804.373.552	859.421.348	55.047.796	6,8%

Fonte: SICOF/SEFAZ

Tabela 14

Investimento por Função

Valores em Real

FUNÇÃO	DESPESA		AH ⁽¹⁾	AV ⁽²⁾
	2004	2005		
INVESTIMENTO TOTAL	861.057.129	1.009.579.074	117,2%	100,0%
Saúde	107.303.163	138.228.009	28,8%	13,7%
Saneamento	92.552.792	119.593.216	29,2%	11,8%
Energia	29.407.449	114.499.234	289,4%	11,3%
Habituação	67.111.923	100.861.997	50,3%	10,0%
Educação	52.239.721	90.585.047	73,4%	9,0%
Transporte	28.542.770	68.366.853	139,5%	6,8%
Agricultura	116.473.619	54.644.007	-53,1%	5,4%
Gestão Ambiental	55.218.126	54.555.311	-1,2%	5,4%
Segurança Pública	58.951.170	48.893.126	-17,1%	4,8%
Indústria	61.026.162	48.436.671	-20,6%	4,8%
Urbanismo	120.989.832	48.293.044	-60,1%	4,8%
Direitos da Cidadania	6.530.881	20.035.558	206,8%	2,0%
Judiciária	10.334.158	19.949.001	93,0%	2,0%
Administração	10.337.428	18.533.307	79,3%	1,8%
Trabalho	4.699.872	18.093.140	285,0%	1,8%
Ciência e Tecnologia	12.545.001	12.856.923	2,5%	1,3%
Cultura	5.693.047	12.164.759	113,7%	1,2%
Comércio e Serviços	2.317.209	7.776.290	235,6%	0,8%
Desporto e Lazer	2.916.602	6.099.743	109,1%	0,6%
Legislativa	11.565.677	2.108.130	-81,8%	0,2%
Essencial a Justiça	3.228.862	1.819.393	-43,7%	0,2%
Assistência Social	655.371	1.232.396	88,0%	0,1%
Organização Agrária	307.325	1.210.657	293,9%	0,1%
Comunicações	108.970	743.259	582,1%	0,1%

Fonte: SICOF/SEFAZ

⁽¹⁾Análise Horizontal. Variação do valor empenhado no ano de 2005 em relação a 2004

⁽²⁾Análise Vertical. Participação do item no Total da Despesa Empenhada em 2005

4 GESTÃO FINANCEIRA

No gerenciamento da movimentação de recursos financeiros do Tesouro Estadual, são consideradas as disponibilidades existentes, ou seja, o efetivo ingresso de recursos em seu caixa, devendo ser procedidas liberações de recursos aos diversos órgãos e entidades estaduais em cada função específica da despesa, de forma a cumprir a programação orçamentária e financeira estabelecida para o período.

Com base em parâmetros estabelecidos na programação financeira do exercício, são definidos valores a serem distribuídos entre as diversas unidades gestoras para realização de despesas com projetos, atividades e operações especiais, considerando o cronograma de desembolso mensal. Observa-se também as prioridades de gasto, inclusive as sazonalidades específicas de alguns gastos, a política fiscal estabelecida para o período e o cumprimento dos parâmetros de vinculações constitucionais e legais das receitas arrecadadas e as especificações para cada fonte de recurso.

Neste tópico serão realizados comentários acerca do fluxo financeiro do Estado neste exercício, demonstrando as movimentações orçamentárias, extra-orçamentárias, bem como o cumprimento das obrigações com Restos a Pagar. Evidenciando assim que o Estado da Bahia em 2005 gerenciou de forma responsável seus recursos financeiros, estabelecendo prioridades para as principais funções de despesa, além de administrar com eficiência suas reservas financeiras para a cobertura de suas obrigações constitucionais e legais.

4.1 Balanço Financeiro

Conforme estabelece o Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstra as Receitas e Despesas Orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com as disponibilidades financeiras provenientes do exercício imediatamente anterior e os saldos que se transferem para o exercício seguinte.

O Anexo 13 deste relatório traz em detalhes o Balanço Financeiro conforme preceitua a Lei Federal nº 4.320/64. Com o objetivo de facilitar a compreensão dos dados

deste demonstrativo, a Tabela 15 demonstra o Balanço Financeiro resumido do Estado no exercício de 2005.

Tabela 15		Balanço Financeiro Resumido	Valores em Real
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA/INGRESSO	DESPESA/DISPÊNDIO	
Orçamentária	14.446.993.266	14.348.142.812	
Extra-orçamentária ⁽¹⁾	25.385.644.566	25.354.302.732	
Saldo do exercício anterior	720.453.346		
Saldo para o exercício seguinte			850.645.633
TOTAL GERAL	40.553.091.177	40.553.091.177	

Fonte: SICOF/SEFAZ
⁽¹⁾Da movimentação extra-orçamentária foram expurgados os saldos das contas de valores pendentes devedoras e credoras, interligação de unidade devedora e credora.

O Balanço Financeiro tem a finalidade de demonstrar a movimentação de caixa (receita/ingresso e despesa/dispêndio) durante o exercício. No caso do Estado da Bahia, essas movimentações somaram R\$ 40.553.091.177 mil (neste valor estão incluídas as contas de interligação de sistema). Este total pode ser analisado dividindo o Balanço em três partes:

- Operações Orçamentárias de receita e despesa;
- Operações de Ingressos e dispêndios extra-orçamentários;
- Saldo do exercício anterior (aparecendo na coluna de receita/ingresso) e saldo para o exercício seguinte (demonstrado na coluna de despesa/dispêndio), ambos contendo os subgrupos de disponibilidade e vinculado em c/c bancária.

A Tabela 16 apresenta um demonstrativo de fluxo financeiro segregado por poder para melhor entendimento do Balanço Financeiro do Estado.

O objetivo deste fluxo é mostrar de forma seqüencial a movimentação financeira de cada poder. No exercício de 2005, o valor do Disponível Inicial (saldo transferido do exercício anterior) foi de R\$ 720.453.346. Ao longo do exercício, ocorreram

Tabela 16

Fluxo Financeiro

Valores em Real

ESPECIFICAÇÃO	VALOR				
	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO ⁽²⁾	TOTAL
Disponível Inicial	684.272.118	7.114.562	27.105.494	1.961.172	720.453.346
Caixa	5.032	-	-	-	5.032
Bancos	302.203.230	2.556.845	544.022	18.195	305.322.292
Aplicações Financeiras	590.287.881	4.555.283	26.554.963	1.942.978	623.341.105
Rede Bancária - Arrecadação	39.655.469	-	-	-	39.655.469
(Recursos da Administração Indireta)	(277.921.385)	-	-	-	(277.921.385)
Vinculado em c/c Bancária	30.041.890	2.434	6.508	-	30.050.833
(+) Receitas Orçamentárias	14.437.745.575	-	9.247.690	-	14.446.993.266
Receitas Correntes	13.909.468.076	-	8.977.879	-	13.918.445.955
Receitas de Capital	528.277.500	-	269.811	-	528.547.311
(-) Despesas Orçamentárias	13.174.347.209	284.171.958	679.992.570	209.631.075	14.348.142.812
Despesas Correntes	11.235.099.448	282.063.827	660.043.569	207.851.986	12.385.058.830
Despesas de Capital	1.939.247.761	2.108.130	19.949.001	1.779.089	1.963.083.982
(+) Movimentação Extra-Orçamentária⁽¹⁾	(1.126.995.426)	294.146.244	654.544.205	209.646.811	31.341.834
(=) Disponível Atual	820.675.058	17.088.848	10.904.818	1.976.909	850.645.633
Caixa	5.032	-	-	-	5.032
Bancos	274.295.066	6.341.297	2.166.426	907	282.803.696
Aplicações Financeiras	745.968.819	10.744.431	8.731.884	1.976.001	767.421.135
Rede Bancária - Arrecadação	5.427.985	-	-	-	5.427.985
(Recursos da Administração Indireta)	(278.352.755)	-	-	-	(278.352.755)
Vinculado em c/c Bancária	73.330.911	3.121	6.508	-	73.340.540

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Movimentação Extra-Orçamentária = Ingressos Extra-Orçamentários - Dispêndios Extra-Orçamentários

(2) Para elaboração desta tabela, o Ministério Público foi elevado à condição de Poder de Estado

recebimentos e pagamentos (Receitas e Despesas Orçamentárias e movimentação Extra-orçamentária), chegando ao final do exercício com saldo denominado Disponível Atual no valor de R\$ 850.645.633, que representa o saldo financeiro a ser transferido para o exercício 2006.

A Tabela 16 demonstra também a execução orçamentária de cada poder. Verifica-se que os poderes Legislativo, Judiciário e o Ministério Público têm as suas Despesas Orçamentárias custeadas pelas receitas realizadas pelo Poder Executivo. Exceção se faz ao Poder Judiciário que, no ano de 2005, obteve receita própria no valor de

R\$ 9.247.690, contudo observa-se que a Despesa Orçamentária deste poder foi de R\$ 679.992.570.

Dessa forma pode-se observar que as Despesas Orçamentárias do Estado são lastreadas pela receita que é arrecadada pelo Poder Executivo. Esta afirmação pode ser melhor visualizada pelos saldos de movimentação extra-orçamentária, contido na Tabela 16, nos quais apenas o Poder Executivo possui o valor negativo, o que representa a destinação de recursos a serem executados como Despesa Orçamentária pelos outros poderes.

4.2 Movimentação Extra-orçamentária

Esta movimentação demonstra o fluxo dos Ingressos Extra-orçamentários, valores que dão entrada no caixa do Estado, em caráter temporário, sem se enquadrarem nas categorias de receitas presentes no orçamento; e dos Dispêndios Extra-orçamentários, valores que não estão vinculados ao orçamento público.

A Tabela 17 mostra os principais itens da Movimentação Extra-orçamentária do Estado da Bahia no ano de 2005.

Tabela 17		Movimentação Extra-orçamentária	
		Valores em Real	
ESPECIFICAÇÃO	INGRESSO	DISPÊNDIO	
Restos a Pagar	424.535.828	390.631.764	
Serviço da Dívida a Pagar	35.533.564	46.601.324	
Depósitos	2.385.504.309	2.368.976.252	

Fonte: SICOF/SEFAZ

Os Restos a Pagar - RP estão contidos no Balanço Financeiro, figurando na Movimentação Extra-Orçamentária, tanto do lado da despesa (referente ao RP inscrito em 2004 e pago ou cancelado em 2005), quanto do lado da receita (referente à inscrição de RP do exercício de 2005). Considera-se RP as despesas empenhadas e não-pagas até o final do exercício financeiro, à exceção dos Serviços da Dívida a Pagar, que devem ser registrados em conta específica. Na coluna de Receita, aparecem os RPs que foram inscritos (crédito) em 31.12.2005 e, na coluna de Despesa, aqueles que foram pagos ou cancelados (débito) durante o exercício.

A Tabela 18 mostra a movimentação Extra-orçamentária do serviço da Dívida a Pagar no exercício de 2005.

Nota-se que foram pagos, neste exercício, R\$ 46.601.324 relativos ao Serviço da Dívida inscrito em 2004, e foi inscrito em 2005 o montante de R\$ 35.533.654.

Tabela 18

Movimentação do Serviço da Dívida a Pagar

Valores em Real

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSO	DISPÊNDIO
Serviços da Dívida a Pagar (inscritos no exercício)	35.533.564	-
Serviços da Dívida a Pagar (pagos no exercício)	-	46.601.324

Fonte: SICOF/SEFAZ

4.3 Resultado Financeiro

No exercício de 2005, o Balanço Financeiro do Estado apresentou um resultado superavitário no valor de R\$ 130.192.287. Este valor é comparado, na Tabela 19, com os anos de 2004 e 2003.

Tabela 19

Comparativo do Resultado Financeiro

Valores em Real

ESPECIFICAÇÃO	VALOR		
	2003	2004	2005
Receita Orçamentária	10.913.916.351	13.048.648.498	14.446.993.266
(-) Despesa Orçamentária	(11.178.936.123)	(12.961.886.339)	(14.348.142.812)
Movimentação Extra-Orçamentária Líquida	181.469.401	64.726.373	31.341.834
(=) Déficit/Superávit Financeiro	(83.550.371)	151.488.532	130.192.287

Fonte: SICOF/SEFAZ

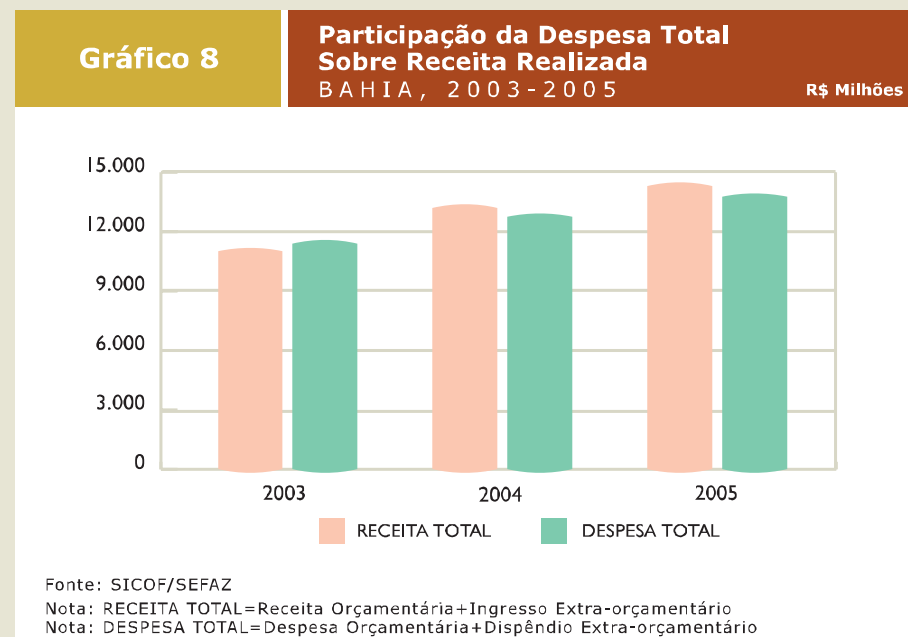
A análise do superávit financeiro ocorrido neste exercício deve ser feita em conjunto com a execução da Despesa Orçamentária fixada no início do exercício. No item de Gestão Orçamentária foi verificado (ver Tabela 9 - Comparativo de Despesas Orçadas e Empenhadas) que houve uma economia de 7,3% no orçamento atualizado, enquanto que a receita realizada sofreu uma frustração de 6,6% em relação à sua previsão atualizada.

Constata-se que o Estado geriu de forma responsável seus recursos financeiros, pois os ingressos de recursos superaram no valor de R\$ 130.192.287 as saídas de recursos.

Este resultado pode ser melhor visualizado na tabela 16, a qual demonstra o saldo inicial do Disponível no exercício de 2005 de R\$ 720.453.346, e o saldo final de R\$ 850.645.633. Observa-se que este crescimento do Ativo Disponível do Estado foi ocasionado pelo resultado superavitário demonstrado na Tabela 19 (R\$ 850.645.633 - R\$ 720.453.346 = R\$ 130.192.287).

No Gráfico 8, tem-se uma comparação anual das receitas e despesas totais, evidenciando o resultado orçamentário em cada período, ou seja, a razão entre as receitas realizadas e as despesas executadas. O superávit orçamentário de 2005, que totalizou R\$ 98.850.453 (Tabela 1), teve participação relevante na apuração do resultado financeiro do exercício.

Obedecendo ao disposto no Anexo 13 da Lei Federal 4.320/64, a Despesa Orçamentária demonstrada no Balanço Financeiro é classificada segundo a sua



Função. Esta classificação segmenta os gastos públicos por área de ação governamental. A Tabela 20 demonstra essas despesas, e, como se pode observar, o total executado no exercício de 2005 foi 10,7% superior ao praticado no exercício de 2004.

FUNÇÃO	DESPESA		Valores em Real	
	2004	2005	AH ⁽¹⁾	AV ⁽²⁾
	2004	2005		
DESPESA TOTAL	12.961.886.339	14.348.142.812	10,69%	100,00%
Legislativa	238.737.513	270.037.751	13,11%	1,88%
Judiciária	492.227.370	679.670.864	38,08%	4,74%
Essencial à Justiça	183.563.753	249.421.919	35,88%	1,74%
Administração	651.797.607	700.292.810	7,44%	4,88%
Segurança Pública	1.019.585.529	1.242.761.334	21,89%	8,66%
Assistência Social	73.260.156	84.225.127	14,97%	0,59%
Previdência Social	1.663.469.161	1.382.021.526	-16,92%	9,63%
Saúde	2.073.122.959	2.246.508.008	8,36%	15,66%
Trabalho	52.722.852	87.087.841	65,18%	0,61%
Educação	1.731.897.973	2.045.756.232	18,12%	14,26%
Cultura	80.251.646	113.976.711	42,02%	0,79%
Direitos da Cidadania	124.513.610	176.895.357	42,07%	1,23%
Urbanismo	175.418.768	100.288.846	-42,83%	0,70%
Habitação	70.749.084	117.439.914	65,99%	0,82%
Saneamento	124.750.042	160.345.006	28,53%	1,12%
Gestão Ambiental	106.150.052	112.463.446	5,95%	0,78%
Ciência e Tecnologia	38.914.779	52.259.701	34,29%	0,36%
Agricultura	323.871.537	291.821.532	-9,90%	2,03%
Organização Agrária	3.420.026	6.245.790	82,62%	0,04%
Indústria	114.276.521	116.020.965	1,53%	0,81%
Comércio e Serviços	69.275.643	76.213.626	10,02%	0,53%
Comunicações	1.866.076	2.669.742	43,07%	0,02%
Energia	29.407.449	114.656.263	289,89%	0,80%
Transporte	146.761.596	222.798.972	51,81%	1,55%
Desporto e Lazer	12.895.237	19.161.037	48,59%	0,13%
Encargos Especiais	3.358.979.398	3.677.102.491	9,47%	25,63%
Reserva de Contingência	0	0	0,00%	0,00%

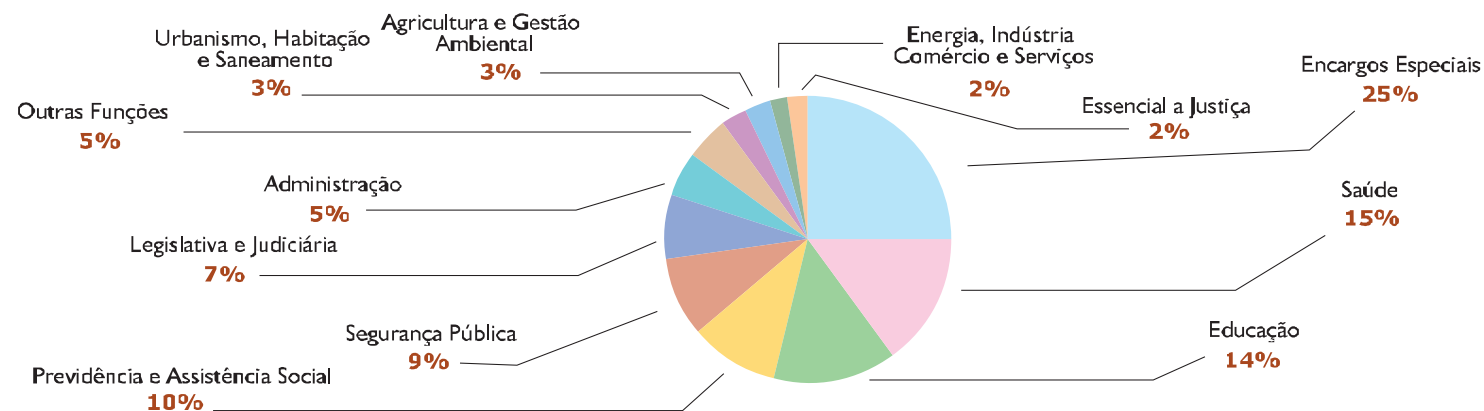
Fonte: SICOF/SEFAZ
 (1) Análise Horizontal. Variação do valor empenhado no ano de 2005 em relação ao de 2004
 (2) Análise Vertical. Participação do item no Total da Despesa Empenhada em 2005

Observando a coluna de Análise Horizontal na Tabela 20, percebe-se um incremento nos gastos com as funções: Energia, Organização Agrária, Habitação e Trabalho, em relação ao exercício de 2004.

Para uma melhor visualização dos dados apresentados anteriormente, a classificação da despesa por função foi demonstrada na forma do Gráfico 9:

Nota-se no gráfico que as funções mais significativas em termos de despesas orçamentárias do Estado são: Encargos Especiais, Saúde, Educação, Previdência e Assistência Social. É importante salientar que os gastos com Saúde e Educação possuem limites mínimos estabelecidos constitucionalmente, reduzindo, portanto, a margem para o Estado alocar seus recursos em outras importantes funções, tais como Saneamento e Segurança.

Gráfico 9

Despesas Por Função
BAHIA, 2005

Fonte: SICO/SEFAZ

Nota: Outras Funções: Desporto E Lazer, Transporte, Comunicações, Organização Agrária, Ciência E Tecnologia, Direitos Da Cidadania

5 GESTÃO PATRIMONIAL

Na avaliação da Gestão Patrimonial são considerados os dados referentes à situação de liquidez, à estrutura de captação de recursos, à rentabilidade na aplicação de recursos, assim como as ações e decisões governamentais que influenciam a estrutura patrimonial no período analisado.

A administração do patrimônio público corresponde à verificação das necessidades de manutenção ou aumento dos ativos financeiros e permanentes, tendo em vista a necessidade de cumprimento das obrigações imediatas constantes do passivo financeiro, bem como a redução dos compromissos de longo prazo do passivo permanente.

Neste tópico serão apresentados os dados referentes à evolução patrimonial do Estado da Bahia em 2005, com importantes comentários acerca dos registros contábeis efetuados neste período em decorrência de exigências legais, demonstrando os reflexos significativos ocorridos nos resultados da estrutura patrimonial.

5.1 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial evidencia, num determinado momento, os bens e direitos do Estado, os compromissos assumidos com terceiros, bem como os atos administrativos que possam vir a afetar o patrimônio, objeto de controle no Ativo e Passivo Compensado. Assim, o referido balanço demonstra a situação econômica e financeira do patrimônio do Estado.

O Balanço é composto de duas colunas: Ativo e Passivo. A coluna do Ativo é composta pelos grupos: Ativo Financeiro, Ativo Permanente, Saldo Patrimonial, quando este saldo for negativo, e o Ativo Compensado. Já o Passivo é composto do Passivo Financeiro, Passivo Permanente, Saldo Patrimonial, quando houver saldo positivo, e Passivo Compensado.

A Tabela 21 demonstra o Balanço Patrimonial Resumido referente ao exercício de 2005.

Tabela 21		Balanço Patrimonial Integrado Resumido		Valores em Real	
ATIVO		AV⁽¹⁾	PASSIVO		AV⁽¹⁾
Financeiro	880.479.198	9,3%	Financeiro	538.710.485	1,5%
Disponível	777.305.093	8,2%	Restos a Pagar	419.374.409	1,2%
Vinculado em c/c Bancárias	73.340.540	0,8%	Serviços da Dívida a Pagar	35.533.564	0,1%
Realizável	29.833.565	0,3%	Depósitos	83.802.513	0,2%
Permanente	8.627.085.772	90,7%	Permanente	34.633.634.457	98,5%
Investimentos	2.982.232.632	31,4%	Dívida Fundada Interna	9.834.859.887	28,0%
Imobilizado	4.053.033.259	42,6%	Dívida Fundada Externa	1.843.687.842	5,2%
Outros Bens, Créditos e Valores	1.588.690.852	16,7%	Outras Obrigações	1.109.247.851	3,2%
Entidades e Fundos - Pat. Líquido	3.129.029	0,01%	Obrigações Exigíveis LP - Funprev	21.845.838.877	62,1%
Soma do Ativo Real	9.507.564.970	100,0%	Soma do Passivo Real	35.172.344.943	100,0%
Saldo Patrimonial	25.664.779.972				
Passivo Real Descoberto	25.664.779.972				
Compensado	1.567.834.844		Compensado	1.567.834.844	
TOTAL	36.740.179.787		TOTAL	36.740.179.787	

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Análise Vertical. Participação do item no Total do Ativo/Passivo Real

Como pode ser verificado, o Ativo Real, que é composto pela soma do Ativo Financeiro e do Ativo Permanente, foi de R\$ 9.507.564.970. Já o Passivo Real, formado pelo somatório dos Passivos Financeiro e Permanente, resultou em um total de R\$ 35.172.344.943. Observa-se que o Passivo Real foi superior ao Ativo Real, gerando assim um Passivo Real Descoberto no valor de R\$ 25.664.779.972. Este resultado patrimonial será objeto de análise no item 5.7.

5.2 Ativo Financeiro

O Ativo Financeiro compreende créditos e valores que independem de autorização orçamentária para serem realizados. Este grupo é formado pelas contas do Disponível (caixa, banco, aplicações financeiras) e as contas representativas dos realizáveis, composto por créditos de curto prazo do Estado. Como pode ser verificado na Tabela 21, o valor do Ativo Financeiro foi de R\$ 880.479.198, o que representa 9,3% do total do Ativo. Compondo o Ativo Financeiro destacam-se as Disponibilidades que representam 8,2% do total do Ativo.

A Tabela 22 aborda a evolução das contas do grupo do Ativo Disponível apurado nos Balanços Patrimoniais dos exercícios de 2004 e 2005.

Conforme pode ser analisado na Tabela 22, o Ativo Disponível cresceu 12,6% no exercício de 2005. Tal evolução se deu, principalmente, devido ao incremento das

Tabela 22	Comparativo das Disponibilidades em 2004 e 2005		
	Valores em Real		
ESPECIFICAÇÃO	2004	2005	AH ⁽¹⁾
Caixa e Bancos ⁽²⁾	27.405.939	4.455.974	16,3%
Aplicações Financeiras	623.341.105	767.421.135	123,1%
Rede Bancária Arrecadação	39.655.469	5.427.984	13,7%
DISPONÍVEL TOTAL	690.402.513	777.305.093	112,6%

Fonte: SICOF/SEFAZ

⁽¹⁾Análise Horizontal. Variação do valor da conta no ano de 2005 em relação a 2004

⁽²⁾Esta incluso neste subgrupo a conta redutora Recurso da Administração Indireta

Aplicações Financeiras que obtiveram um crescimento nominal de R\$ 144.080.030, o que representa um acréscimo de 23,1% em relação ao exercício anterior.

5.3 Passivo Financeiro

O Passivo Financeiro compreende os compromissos exigíveis no curto prazo decorrentes de operações que devem ser pagas independentemente de autorização orçamentária. Estão inclusos neste grupo Restos a Pagar, serviços da dívida a pagar, depósitos de diversas origens e débitos de tesouraria. Na Tabela 21 pode ser verificado que no exercício de 2005 o valor total do Passivo Financeiro foi de R\$ 538.710.485, o que representa 1,5% do Passivo Total.

A conta débitos de tesouraria registra a dívida contraída pelo ente público por meio de Antecipação de Receita Orçamentária - ARO. Esta operação serve para cobrir eventual insuficiência de caixa durante o exercício financeiro, conforme determina o Inciso II do Artigo 7º da Lei Federal 4.320/64. O Estado da Bahia não necessitou contrair dívida para antecipar receita orçamentária, pois, manteve, durante o exercício, o devido equilíbrio em seu fluxo financeiro de caixa.

A inscrição de Restos a Pagar foi elaborada, considerando-se as despesas empenhadas no exercício, por credor, distinguindo-se as despesas processadas (liquidadas) das não-processadas (pendente de liquidação), conforme preceitua o Parágrafo Único do Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64.

A Portaria SEFAZ nº 687 de 28 de novembro de 2005, no seu Artigo 9º, item I, autorizou o Poder Executivo a manter apenas os empenhos concernentes a prestações de serviço promovidas pela Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - Prodeb e pelas prestadoras de serviços públicos, tais como Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA, Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, Telemar Norte Leste S.A., relativos às despesas não-processadas, ou seja, aquelas que tiveram seu fato gerador iniciado no exercício, mas por estarem pendentes do cumprimento de alguma formalidade exigida em lei, não foram liquidadas.

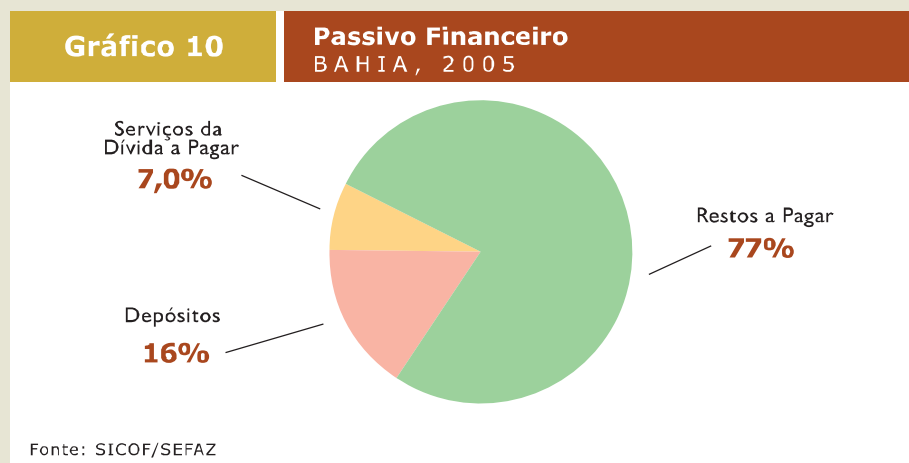
A Tabela 23 demonstra os grupos de contas do Passivo Financeiro nos exercícios de 2004 e 2005.

Tabela 23		Passivo Financeiro			Valores em Real	
ESPECIFICAÇÃO	2004	2005	VAR. NOMINAL	AV ⁽¹⁾		
Restos a Pagar	385.470.345	419.374.409	33.904.064	77,8%		
Serviços da Dívida a Pagar	46.601.324	35.533.564	(11.067.761)	6,6%		
Depósitos	67.274.456	83.802.513	16.528.057	15,6%		
TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	499.346.125	538.710.485	39.364.360	100,0%		

Fonte: SICOF/SEFAZ
(1) Análise Vertical. Participação do item no total do Passivo Financeiro do exercício de 2005.

Observa-se na Tabela 23 que o grupo mais significativo é o de Restos a Pagar, com o valor de R\$ 419.374.409, o que representa 77,8% do Passivo Financeiro. Consta-se ainda que, no exercício de 2005, houve uma variação nominal de Restos a Pagar no valor de R\$ 33.904.064 em relação ao exercício de 2004.

O Gráfico 10 demonstra a composição do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial do Estado em 2005.



5.4 Apuração do Déficit ou Superávit Financeiro

O resultado financeiro do balanço patrimonial é apurado pela diferença entre o Ativo e o Passivo Financeiros.

A Tabela 24 demonstra o resultado financeiro apurado nos Balanços Patrimoniais nos exercícios de 2003, 2004 e 2005.

Tabela 24		Superávit Financeiro Bruto			Valores em Real		
ESPECIFICAÇÃO	2003	2004	2005				
Ativo Financeiro	575.124.331	739.100.971	880.479.198				
Disponível	555.732.218	690.402.513	777.305.093				
Vinculado em c/c Bancárias	13.232.595	30.050.833	73.340.540				
Realizável	6.159.518	18.647.625	29.833.565				
(-) Passivo Financeiro	445.645.372	499.346.125	538.710.485				
Restos a Pagar	347.752.308	385.470.345	419.374.409				
Serviços da Dívida a Pagar	45.665.949	46.601.324	35.533.564				
Depósitos	52.227.115	67.274.456	83.802.513				
Superávit Financeiro	129.478.959	239.754.845	341.768.713				

Fonte: SICOF/SEFAZ

Observa-se na Tabela 24 que o superávit financeiro vem evoluindo positivamente nos últimos anos. O valor apurado em 2005 foi de R\$ 341.768.713.

Outra análise importante é a do quociente da Situação Financeira, que exprime a relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, pois, além de demonstrar se existe superávit financeiro, este índice tem por objetivo avaliar a capacidade financeira da administração para honrar seus compromissos de curto prazo.

Quociente da Situação Financeira:

$$\frac{\text{Ativo Financeiro}}{\text{Passivo Financeiro}} = \frac{880.479.198}{538.710.485} = 1,63$$

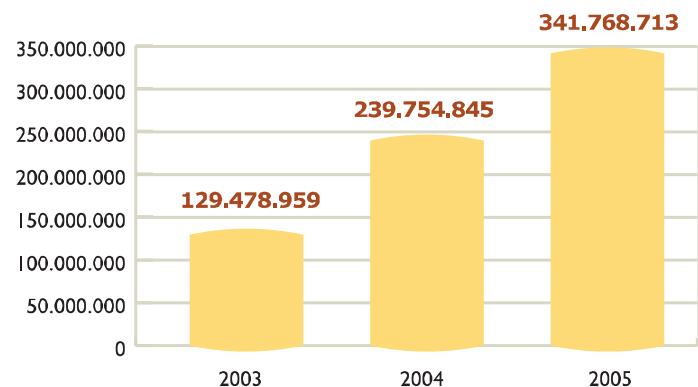
Este quociente expressa que o Estado possui uma boa capacidade para honrar os seus compromissos no curto prazo, ou seja, para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo, o Estado possui R\$ 1,63 de recursos no seu Ativo Financeiro.

O Gráfico 11 expõe a evolução do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial dos exercícios de 2003, 2004 e 2005.

Gráfico 11

Superávit Financeiro
BAHIA, 2003 - 2005

Valores em Real



Fonte: SICOF/SEFAZ

5.5 Ativo Permanente

O Ativo Permanente compreende bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação depende de autorização legislativa. A Tabela 25 mostra a composição do Ativo Permanente do Estado da Bahia nos exercícios de 2004 e 2005.

Tabela 25

Ativo Permanente

Valores em Real

ESPECIFICAÇÃO	2004	2005	AH ⁽¹⁾	AV ⁽²⁾
Permanente	12.521.606.295	8.627.085.772	68,9%	100,0%
Investimentos	2.543.627.366	2.982.232.632	117,2%	34,6%
Imobilizado	3.755.602.635	4.053.033.259	107,9%	47,0%
Outros Bens, Créditos e Valores	6.222.376.294	1.588.690.852 ⁽³⁾	25,5%	18,4% ⁽⁴⁾
Entidades e Fundos - Patrimônio Líquido	-	3.129.029	-	0,04%

Fonte: SICOF/SEFAZ

⁽¹⁾Análise Horizontal. Variação do valor da conta no ano de 2005 em relação a 2004.

⁽²⁾Análise Vertical. Participação do item no Total do Ativo Permanente em 2005.

⁽³⁾A Provisão para perda da Dívida Ativa (conta retificadora) no valor de R\$ 4.654.723.748 está contida neste grupo de contas.

⁽⁴⁾O percentual de participação deste grupo foi apurado no seu valor líquido, ou seja, já retificado pela conta de Provisão para perda da Dívida Ativa.

Os dados da Tabela 25 demonstram que em 2005 o valor contábil do Ativo Permanente do Estado da Bahia sofreu uma redução. Tal fato ocorreu em função do novo procedimento introduzido pela Portaria Interministerial nº 564 de 2004 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN. A referida portaria aprovou o Manual de Procedimentos da Dívida Ativa, o qual determina que este direito deve ser ajustado por meio da conta redutora, na qual fiquem demonstrados os créditos de difícil recebimento. Desta forma, após o enquadramento à Portaria nº 564 da STN, o Ativo Permanente do Estado da Bahia no final do exercício de 2005 foi de R\$ 8.627.085.772.

Cabe destacar que a retificação do valor do Ativo Permanente é de fundamental importância para que os registros contábeis demonstrem valores reais.

No Ativo Permanente do exercício de 2005 destaca-se o subgrupo Imobilizado, que participou com 47% do valor total do Ativo Permanente, alcançando o montante de R\$ 4.053.033.259. Ressalta-se que este grupo de contas teria um valor ainda mais relevante se fossem contabilizados os bens de uso comum. Tais bens, a exemplo das praças, das avenidas, dos monumentos e dos diversos bens públicos de uso comum, não são tombados, e por isso não aumentam o patrimônio contábil do Estado.

O subgrupo Investimento tem um valor relevante na composição do Ativo Permanente do Estado. No exercício de 2005 o seu saldo alcançou o montante de R\$ 2.982.232.632, que representa 34,6% do total deste grupo.

5.6 Passivo Permanente

O Artigo 105, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64 e o Artigo 29, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, combinados com a Portaria nº 916 de 2003 do Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, definem que o Passivo Permanente compreende as dívidas fundadas, as provisões matemáticas para cobertura do Passivo Atuarial e outras obrigações que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

A Tabela 26 demonstra o Passivo Permanente do Estado nos exercícios de 2004 e 2005.

ESPECIFICAÇÃO	Passivo Permanente			
	2004	2005	AH ⁽¹⁾	AV ⁽²⁾
Permanente	13.465.584.837	34.633.634.457	257,2%	100,0%
Dívida Fundada Interna	10.221.697.095	9.834.859.887	96,2%	28,4%
Dívida Fundada Externa	2.155.216.727	1.843.687.842	85,5%	5,3%
Outras Obrigações	1.088.671.016	1.109.247.851	101,9%	3,2%
Obrigações Exigíveis Longo Prazo - FUNPREV ⁽³⁾	-	21.845.838.877	-	63,1%

Fonte: SICOF/SEFAZ

⁽¹⁾Análise Horizontal. Variação do valor da conta no ano de 2005 em relação a 2004.

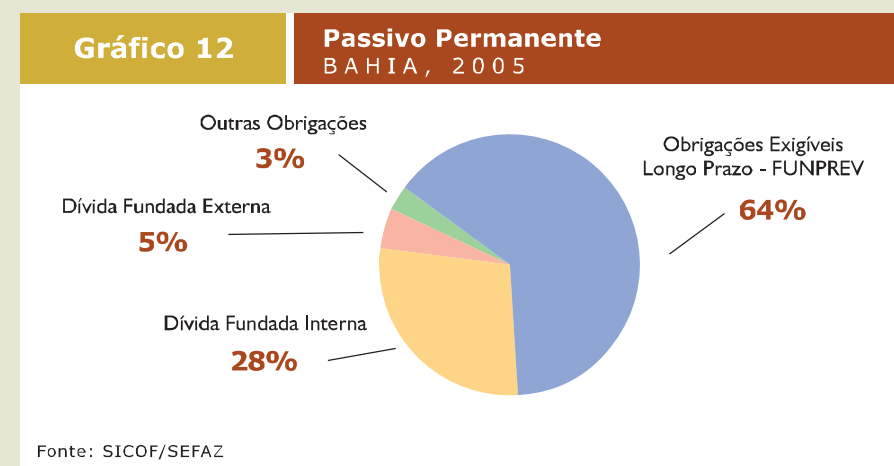
⁽²⁾Análise Vertical. Participação do item em relação ao total do Passivo Permanente em 2005.

⁽³⁾Provisões Matemáticas para cobertura do Passivo Atuarial.

Observa-se na Tabela 26 que o Passivo Permanente do Estado sofreu em 2005 um acréscimo de 157,2% em relação ao exercício de 2004. Percentual tão relevante que decorre da exigência estabelecida na Portaria nº 470/2004 da STN, que em observância ao princípio da prudência, obriga os entes federados, através de seus fundos de previdência, a contabilizarem seu passivo atuarial, objetivando assegurar a prevenção de riscos e a transparência da gestão fiscal.

No ano de 2005, o Passivo Atuarial foi registrado em conta própria no montante de R\$ 21.845.838.877, valor suficiente para tornar este grupo de contas o mais representativo do Passivo Permanente do Estado.

O Gráfico 12 aborda a composição do Passivo Permanente do Estado no exercício de 2005.



Ao analisar o Gráfico 12, pode-se verificar que, depois do subgrupo Obrigações Exigíveis Longo Prazo - FUNPREV, o segundo maior subgrupo é o da Dívida Fundada Interna, o qual representa 28% do Passivo Permanente. Observa-se também que o subgrupo da Dívida Fundada Externa representa apenas 5% do Passivo Permanente. Este subgrupo de contas vem sendo reduzido devido à amortização da dívida e à desvalorização do dólar. Em função disso, a Dívida Fundada Externa no exercício de 2005 foi reduzida em 14,5% em relação ao exercício de 2004.

5.7 Saldo Patrimonial

O Saldo do Balanço Patrimonial é apurado pelo confronto do Ativo, composto pelos bens e direitos da entidade, com o Passivo, formado pelas obrigações com terceiros.

Do resultado deste confronto obtêm-se uma Situação Patrimonial Líquida Positiva (Ativo Real Líquido) ou uma Situação Patrimonial Negativa (Passivo Real a Descoberto).

Nos últimos anos, o Estado da Bahia vinha reduzindo o seu Passivo Real a Descoberto, porém, em 2005, conforme os dados da Tabela 27, o Passivo a Descoberto sofreu um incremento bastante significativo.

Tabela 27		Saldo Patrimonial		
		Valores em Real		
ESPECIFICAÇÃO	2003	2004	2005	
Ativo Real	11.687.519.934	13.260.707.266	9.507.564.970	
Ativo Financeiro	575.124.331	739.100.971	880.479.198	
Ativo Permanente	11.112.395.603	12.521.606.295	8.627.085.772	
(-) Passivo Real	13.147.484.792	13.964.930.962	35.172.344.942	
Passivo Financeiro	445.645.372	499.346.125	538.710.485	
Passivo Permanente	12.701.839.420	13.465.584.837	34.633.634.457	
Passivo Real a Descoberto	1.459.964.858	704.223.696	25.664.779.972	

Fonte: SICOF/SEFAZ

Observa-se no Gráfico 13 que em 2004 o Estado conseguiu reduzir o Passivo a Descoberto, contudo, em 2005, este saldo cresceu sensivelmente.

O Saldo Patrimonial em 2005 demonstrou um valor de R\$ 25.664.779.972, referente ao Passivo Real a Descoberto. A apuração deste valor se deu pelo fato de que a Contabilidade do Estado atendeu às determinações feitas pelas Portarias nº 564 e nº 470 da STN as quais exigiram, respectivamente, a contabilização de uma provisão para perda com a Dívida Ativa com a finalidade de evidenciar uma expressão correta dos recebimentos futuros e o registro da provisão para a cobertura do Passivo Atuarial do FUNPREV no passivo permanente do Estado.

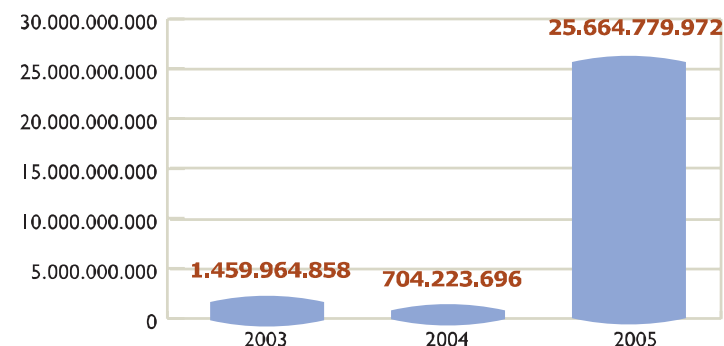
5.8 Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais é determinada pelo Art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, e deverá ser apresentada no modelo do Anexo 15 da referida lei. Este demonstrativo não é um anexo do Balanço Patrimonial e sim parte

Gráfico 13

Passivo Descoberto
BAHIA, 2003 - 2005

Valores em Real



Fonte: SICOF/SEFAZ

integrante deste balanço. Esta integração se dá por meio da transposição do resultado patrimonial do exercício (obtido no Demonstrativo das Variações Patrimoniais) para o Balanço Patrimonial. Relação semelhante se dá na contabilidade empresarial, com o resultado do exercício apurado no Demonstrativo de Resultado do Exercício (Lei das Sociedades Anônimas), que é transportado para o Balanço Patrimonial.

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais informa as alterações ocorridas pelo patrimônio durante o exercício, ou seja, expressa os fatos contábeis que elevam o patrimônio do Estado, representado pelas Variações Ativas, em confronto com os fatos contábeis que reduzem o patrimônio, composto pelas Variações Passivas.

As Variações Ativas representam as agregações de novos elementos ao patrimônio público que poderão ocorrer por meio de aumento de valores ativos, reduções de valores passivos ou fatos permutativos. Estas variações são divididas nas variações resultantes da execução orçamentária e independentes da execução orçamentária.

As Variações Passivas são as alterações dos elementos do patrimônio público que reduzem a situação patrimonial da entidade através do aumento de valores passivos, redução de valores ativos ou fatos permutativos. Estas variações, de forma semelhante às Variações Ativas, são classificadas em Resultantes da Execução Orçamentária e Independentes da Execução Orçamentária.

A Tabela 28 demonstra as Variações Patrimoniais ocorridas no exercício de 2005.

O valor total das Variações Ativas foi R\$ 19.624.949.601 e das Variações Passivas foi R\$ 44.585.505.877. Estes valores geraram um déficit econômico no valor de R\$ 24.960.556.276. Este resultado deficitário expressa o quanto as Variações Passivas superaram as Variações Ativas.

O resultado apurado no exercício de 2005 foi ocasionado pelo expressivo valor das Variações Passivas Independente da Execução Orçamentária, ocorridas no Permanente, que totalizaram R\$ 29.796.127.674, como pode ser verificado na Tabela 29.

Tabela 29

Variações Passivas Independentes da Execução Orçamentária

Valores em Real

VARIAÇÕES NO PERMANENTE		2005
Redução do Ativo Permanente		7.024.079.415
Baixa de Investimentos		61.419.790
Baixa do Imobilizado		601.255.220
Baixa de outros bens, créditos e valores		5.220.152.730
Provisão p/ perda com Dívida Ativa		4.670.867.921
Depreciação e exaustão		256.618.567
Diversas		884.633.108
Acréscimo no Passivo Permanente		22.772.048.259
Atualização de dívidas passivas		561.819.993
Atualização de débitos de contribuição		40.589.071
Provisões matemáticas a longo prazo - FUNPREV		21.845.838.877
Diversos		323.800.318
TOTAL		29.796.127.674

Fonte: SICOF/SEFAZ

Tabela 28

Variações Patrimoniais Integradas Resumidas

Valores em Real

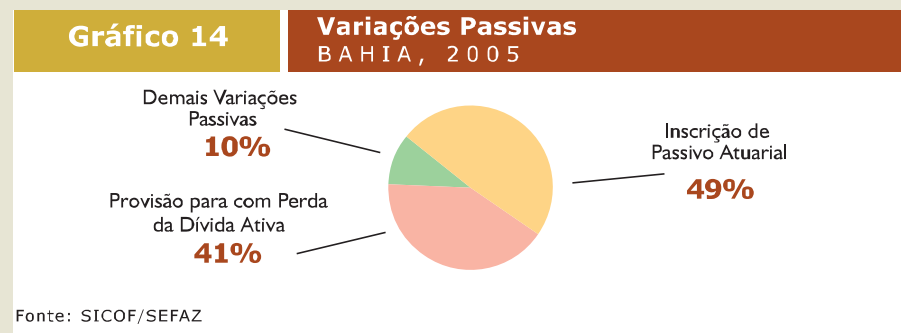
VARIAÇÕES ATIVAS		19.624.949.601	VARIAÇÕES PASSIVAS		44.585.505.877
Resultantes da Exec. Orçamentária		16.617.329.101	Resultantes da Exec. Orçamentária		14.770.429.571
Receita Orçamentária		14.446.993.266	Despesa Orçamentária		14.348.142.812
Mutação Patrimonial da Despesa		2.170.335.835	Mutação Patrimonial da Receita		422.286.759
Amortização da dívida e outras obrigações		875.443.199	Financiamentos Obtidos		261.650.075
Aquisições de bens, títulos, créd. e valores		1.294.892.637	Recebimento de Créditos		156.665.566
			Alienação de títulos, valores e bens		3.971.118
Independente da Exec. Orçamentária⁽¹⁾		3.007.620.500	Independente da Exec. Orçamentária⁽¹⁾		29.815.076.306
Variações no Financeiro		22.112.046	Variações no Financeiro		18.948.632
Reduções do Passivo Financeiro		12.420.719	Reduções do Ativo Financeiro		14.956.028
Acréscimo no Ativo Financeiro		9.691.327	Acréscimo no Passivo Financeiro		3.992.604
Variações no Permanente		2.985.508.455	Variações no Permanente		29.796.127.674
Redução no Passivo Permanente		931.528.666	Redução do Ativo Permanente		7.024.079.415
Acréscimo no Ativo Permanente		2.053.979.788	Acréscimo no Passivo Permanente		22.772.048.259
Resultado Econômico do Exercício		24.960.556.276			
Déficit Verificado		24.960.556.276			
TOTAL		44.585.505.877	TOTAL		44.585.505.877

Fonte: SICOF/SEFAZ

⁽¹⁾Neste grupo os valores das Interferências (Ativas/Passivas) foram excluídos.

Conforme já explanado no item 5.7, a partir do exercício de 2005, o Estado da Bahia provisionou no Passivo Permanente o valor de R\$ 21.845.838.877, atendendo à Portaria n° 470/2004 da STN, que determina que seja contabilizada a provisão para a cobertura do Passivo Atuarial.

A Portaria Interministerial n° 564 de 2004 da STN determina que deverá ser contabilizada uma provisão para perdas da Dívida Ativa. Esta exigência gerou uma provisão no valor de R\$ 4.670.867.921. Percebe-se então que as variações passivas dessas provisões foram determinantes para gerar o déficit econômico deste exercício, como é demonstrado no Gráfico 14.



Verifica-se que somente a provisão para a cobertura do Passivo Atuarial somada à provisão para perdas com a Dívida Ativa resulta em 59% do total das Variações Passivas. Consta-se que a contabilização das mencionadas provisões ocorreu a partir do exercício de 2005, em função da inexistência de regulamentação anterior.

Contudo, tais variações, em grande parte, são decorrentes de fatos geradores ocorridos em diversos exercícios anteriores. Assim, natural seria que estas provisões tivessem sido contabilizadas a cada exercício, rateando-se o impacto ao longo dos anos. Como tal rateio não ocorreu, todo o impacto deste valor, R\$ 26.516.706.798, que corresponde à soma da provisão para a cobertura do Passivo Atuarial e a provisão para a perda de dívida ativa, se deu apenas no exercício de 2005 e não de forma gradual ao longo dos exercícios.

Com a finalidade de se avaliar a gestão do Estado no exercício de 2005 em relação ao desempenho econômico, simulou-se na Tabela 30 as Demonstrações das Variações Passivas para o exercício de 2005, com o expurgo do valor do Passivo Atuarial e da provisão para perdas de Dívida Ativa.

A Tabela 30 expõe uma adaptação da Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício de 2005. Observa-se que, ao se retirar os valores das Variações Passivas referentes às provisões para perdas da Dívida Ativa e da contabilização do Passivo Atuarial, o Estado teria um resultado superavitário no valor de R\$ 1.540.006.349. Esta análise é fundamental para se constatar que o registro dos referidos fatos contábeis em um único exercício determinou impactos significativos no déficit apurado no exercício de 2005.

Tabela 30		Variações Patrimoniais Adaptadas Resumidas		Valores em Real
VARIAÇÕES ATIVAS		19.624.949.601	VARIAÇÕES PASSIVAS (a)	44.585.505.877
Resultantes da Exec. Orçamentária	16.617.329.101	Resultantes da Exec. Orçamentária	14.770.429.571	
Independente da Exec. Orçamentária(1)	3.007.620.500	Independente da Exec. Orçamentária(1)	29.815.076.306	
		(-)Prov. p/ perda com dívida ativa (b)	(4.654.723.748)	
		(-)Inscrição de passivo atuarial (c)	(21.845.838.877)	
		(=)Variações Passivas Adaptadas (a-b-c)	18.084.943.252	
		Resultado Econômico Adaptado	1.540.006.349	
		Superávit Verificado Adaptado	1.540.006.349	
TOTAL	19.624.949.601	TOTAL	19.624.949.601	

Fonte: SICOF/SEFAZ
(1) Neste grupo os valores das Interferências (Ativas/Passivas) foram excluídos.

6 BALANÇO ECONÔMICO

Em atendimento ao preceituado no § 2º do Art. 12 da Lei Complementar nº 05/91, estão apresentados na Tabela 31 os dados que compõem o Balanço Econômico do Estado da Bahia no exercício financeiro 2005.

Os valores constantes do Balanço Econômico estão comentados em outros tópicos

deste relatório, a exemplo da apuração do Superávit Orçamentário que está analisado no Tópico 3.2. Resultado Orçamentário.

Na Tabela 32, onde são apresentados dados comparativos dos dois últimos exercícios, percebe-se que no exercício de 2004 as Transferências Recebidas participaram com 24,2% da Receita Total e no exercício de 2005 ampliaram para 30,3%, verificando-se um incremento justificado pela reclassificação da receita do SUS, antes classificada como de Serviços.

Tabela 31		Balanço Econômico		Valores em Real	
RECURSOS OBTIDOS		AV(1)	RECURSOS APLICADOS		AV(1)
Da Arrecadação de Tributos	7.649.954.687	53,0%	GASTOS COM MANUTENÇÃO	9.503.939.763	66,2%
(-)Conta Redutora	(760.263.595)	-5,3%	Pessoal e Encargos Sociais	6.300.491.408	43,9%
Da Exploração do Patrimônio Estatal	176.928.773	1,2%	Outros Serviços de Terceiros	1.935.144.415	13,5%
De Transferências Recebidas	4.823.127.483	33,4%	Material de Consumo	287.814.769	2,0%
(-)Conta Redutora	(453.045.731)	-3,1%	Locação de Mão-de-obra	202.856.928	1,4%
De Alienações de Bens	245.446.846	1,7%	Demais Gastos	777.632.243	5,4%
Do Endividamento Estatal	253.844.558	1,8%	Serviços da Dívida	1.457.570.942	10,2%
Demais Receitas	2.515.096.081	17,4%	Juros e Encargos	598.149.594	4,2%
(-)Conta Redutora	(4.095.837)	-0,03%	Amortização	859.421.348	6,0%
			Investimento	1.103.662.634	7,7%
			Transf. Constitucionais a Municípios	2.090.196.698	14,6%
			Outras Transferências	192.772.775	1,3%
SUBTOTAL	14.446.993.266	100%	SUBTOTAL	14.348.142.812	100,0%
			Superávit	98.850.454	
TOTAL	14.446.993.266		TOTAL	14.446.993.266	

Fonte: SICOF / SEFAZ

(1)Análise Vertical. Participação do item no Subtotal

Tabela 32

Balanço Econômico Comparado

Valores em Real

RECURSOS OBTIDOS	2004		2005	
	VALOR	AV ⁽¹⁾	VALOR	AV ⁽¹⁾
Da Arrecadação de Tributos	7.259.579.775	55,6%	7.649.954.687	53,0%
Conta Redutora	(732.746.378)	-5,6%	(760.263.595)	-5,3%
Da Exploração do Patrimônio Estatal	146.441.265	1,1%	176.928.773	1,2%
De Transferências Recebidas	3.520.493.705	27,0%	4.823.127.483	33,4%
Conta Redutora	(367.688.228)	-2,8%	(453.045.731)	-3,1%
De Alienações de Bens	40.148.884	0,3%	245.446.846	1,7%
Do Endividamento Estatal	314.140.013	2,4%	253.844.558	1,8%
Demais Receitas	2.870.616.502	22,0%	2.515.096.081	17,4%
Conta Redutora	(2.337.040)	-0,02%	(4.095.837)	-0,03%
SUBTOTAL	13.048.648.498	100,0%	14.446.993.266	100,0%
Déficit Orçamentário				
TOTAL	13.048.648.498		14.446.993.266	
RECURSOS APLICADOS	2004		2005	
	VALOR	AV ⁽¹⁾	VALOR	AV ⁽¹⁾
Gastos com Manutenção	8.478.895.928	65,4%	9.503.939.763	66,2%
Pessoal e Encargos Sociais	5.649.068.971	43,6%	6.300.491.408	43,9%
Outros Serviços de Terceiros	1.754.954.239	13,5%	1.935.144.415	13,5%
Material de Consumo	262.918.211	2,0%	287.814.769	2,0%
Locação de Mão-de-obra	162.035.228	1,3%	202.856.928	1,4%
Demais Gastos	649.919.279	5,0%	777.632.243	5,4%
Serviços da Dívida	1.373.085.158	10,6%	1.457.570.942	10,2%
Juros e Encargos	568.711.606	4,4%	598.149.594	4,2%
Amortização	804.373.552	6,2%	859.421.348	6,0%
Investimento	1.035.909.059	8,0%	1.103.662.634	7,7%
Transferências Constitucionais a Municípios	1.894.368.155	14,6%	2.090.196.698	14,6%
Outras Transferências	179.628.039	1,4%	192.772.775	1,3%
SUBTOTAL	12.961.886.339	100,0%	14.348.142.812	100,0%
Superávit Orçamentário	86.762.159		98.850.454	
TOTAL	13.048.648.498		14.446.993.266	

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1)Análise Vertical. Participação do item no Subtotal

7 GESTÃO FISCAL

Nos resultados obtidos pela administração pública no Brasil em períodos recentes predominou o desequilíbrio das finanças públicas, ou seja, observava-se que a situação fiscal em diversas áreas de governo representava gastos públicos superiores às receitas públicas, com conseqüências diretas na economia do país, bem como impactos negativos na vida da sociedade.

Atualmente, com a disciplina fiscal introduzida pela Lei de Responsabilidade Fiscal, esta realidade vem sendo modificada. A LRF tem proporcionado aos atuais governantes instrumentos auxiliares na gestão dos recursos públicos, estabelecendo regras com vistas ao equilíbrio da situação financeira dos entes de todas as esferas de governo.

Esta lei indica caminhos a serem trilhados para a consecução de uma gestão saudável e para a correção de desvios. Além da fixação de parâmetros a serem respeitados, como limites para o endividamento e para as despesas de pessoal, e de condições para a renúncia de receita e para a criação de despesas de caráter continuado, a LRF indica as providências a serem adotadas caso haja indícios de que as metas não poderão ser atingidas.

Como principais mecanismos de controle social, a LRF estabeleceu a transparência da gestão fiscal por meio de publicação de relatórios e demonstrativos das contas públicas, bem como a obrigatoriedade de prestação de contas em audiências públicas.

Neste tópico serão realizados comentários acerca das exigências da lei, demonstrando que no exercício de 2005 o Estado da Bahia efetivou uma gestão fiscal responsável e está cumprindo o princípio da transparência ao apresentar publicamente as contas estaduais, bem como publicando tempestivamente os relatórios e demonstrativos exigidos pela LRF.

7.1 Receita Corrente Líquida

A Receita Corrente Líquida - RCL é a base para apuração dos seguintes limites: da despesa total com pessoal, da dívida pública, das operações de crédito, das garantias e das contragarantias.

Entende-se como Receita Corrente Líquida o somatório das receitas tributárias, de contribuições, de patrimoniais, de agropecuárias, de industriais, de serviços, de transferências correntes e de outras receitas correntes, consideradas no âmbito estadual as deduções a seguir:

- contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social;
- transferências ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF;
- receitas provenientes da compensação financeira entre os diversos regimes de Previdência Social, na contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana. É imprescindível, para tanto, que as referidas receitas estejam adequadamente contabilizadas em contas próprias que as identifiquem; e
- parcelas entregues aos municípios, por determinação constitucional.

A receita corrente líquida deve ser apurada somando-se às receitas arrecadadas no mês em referência e nos 11 anteriores, excluídas as duplicidades.

A apuração da Receita Corrente Líquida está representada, de forma resumida, na Tabela 33.

Tabela 33	Receita Corrente Líquida	
	R\$ 1.000	
ESPECIFICAÇÃO	Previsão Atualizada	Valor Realizado
Receitas Correntes (I)	15.563.299	15.135.851
Deduções (II)	4.903.126	4.806.740
Transferências Constitucionais e Legais	2.134.139	2.090.197
Contribuição Plano de Seguridade Social	1.120.717	1.071.691
Contribuição Plano de Assistência Social	405.004	405.892
Compensação Financeira entre Regimes	23.455	21.555
Dedução da Receita para formação do FUNDEF	1.219.811	1.217.405
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	10.660.173	10.329.111

Fonte: SICOF/SEFAZ

O total da RCL apurado no exercício de 2005 foi de R\$ 10.329.111 mil, 96,9% da previsão atualizada que foi de R\$ 10.660.173 mil.

Fazendo uma comparação com exercícios anteriores, conforme a Tabela 34, houve um aumento, em termos nominais, de 54,3%, em relação a 2002 e, de 13,8%, em relação a 2004.

Tabela 34		Receita Corrente Líquida Anual			
		R\$ 1.000			
ESPECIFICAÇÃO	2002	2003	2004	2005	
Receitas Correntes (I)	9.988.204	11.355.016	13.625.555	15.135.851	
Deduções (II)	3.294.901	3.848.496	4.550.136	4.806.740	
Transferências Constitucionais e Legais	1.324.616	1.538.637	1.894.368	2.090.197	
Contribuição Plano de Seguridade Social	660.367	570.221	683.303	1.071.691	
Aporte Financeiro do Estado ao FUNPREV	137.170	397.234	472.194	-	
Contribuição Plano de Assistência Social	291.848	351.422	373.302	405.892	
Compensação Financeira entre Regimes	6.615	21.113	24.197	21.555	
Dedução da Receita para formação do FUNDEF	874.284	969.869	1.102.772	1.217.405	
Receita Corrente Líquida (I - II)	6.693.303	7.506.520	9.075.419	10.329.111	

Fonte: SICOF/SEFAZ

Em 2005, o valor do Aporte ao FUNPREV não foi considerado como dedução para cálculo da RCL, pois este aporte deixou de ser computado como receita e passou a ser considerado como repasse financeiro.

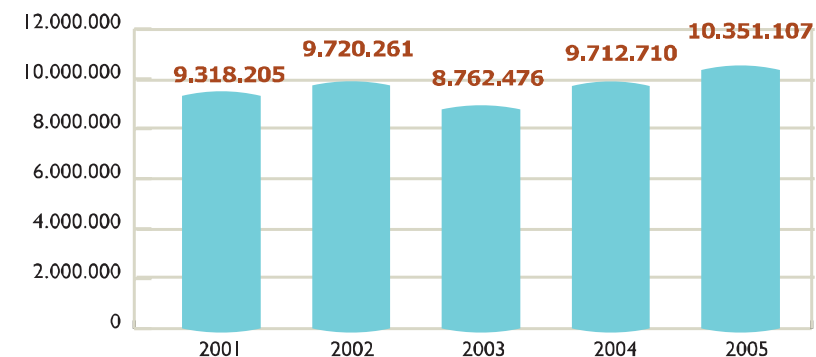
Se for analisado em valores corrigidos (pelo IGP-DI), a RCL apresentou um crescimento acumulado de 4,3% do período de 2001 até o exercício de 2002. Posteriormente, no exercício de 2003 houve uma redução real da RCL de 9,85% em relação ao exercício 2002. No exercício de 2004, a RCL apresentou um incremento de 10,84% em relação ao exercício anterior, fato explicado pela retomada do crescimento da atividade econômica. Em 2005, ocorreu um incremento de 6,6%, em relação a 2004.

O Gráfico 15 demonstra a evolução da RCL de 2001 a 2005, a preços de 31 de dezembro de 2005, corrigidos pelo IGP-DI.

Gráfico 15

RCL Anual Corrigida pelo IGP-DI
BAHIA, 2001-2005

R\$ 1.000



Fonte: SICOF/SEFAZ e SISBANCEN

7.2 Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos

O Estado da Bahia instituiu, por meio da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, o Fundo de Custeio da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - FUNPREV, vinculado à Secretaria da Fazenda, conferindo-lhe caráter contributivo, além de organizá-lo com base em normas de contabilidade e de atuária.

O Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social tem a finalidade de assegurar a transparência das receitas e despesas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social.

A Tabela 35 apresenta o resultado orçamentário do FUNPREV, obtido por meio da diferença apurada entre as receitas e as despesas.

Tabela 35

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos

R\$ 1.000

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	VALOR REALIZADO
Receitas de Contribuições	1.144.172	1.093.247
Contribuição Patronal	734.965	696.989
Contribuição do Servidor Ativo	348.150	348.873
Contribuição do Servidor Inativo e Pensionista	37.602	25.830
Compensações Previdenciárias	23.455	21.555
Receitas Patrimoniais	2.400	1.916
Outras Receitas Correntes	225	208
Alienação de Bens	-	1.202
Aporte de Recursos do Tesouro para o FUNPREV	236.963	236.963
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	1.383.760	1.333.536
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS
Despesas Previdenciárias (II)	1.383.760	1.382.022
Inativos e Pensionistas	1.383.760	1.382.022
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	-	(48.485)

Fonte : SICOF/SEFAZ

O resultado previdenciário do exercício de 2005 foi deficitário em R\$ 48.486 mil. Observando a Tabela 35, tem-se a especificação da conta Aporte de Recursos do Tesouro para o FUNPREV. Esta conta representa as transferências de recursos do Estado, utilizando haveres próprios para cobertura do déficit previdenciário do fundo.

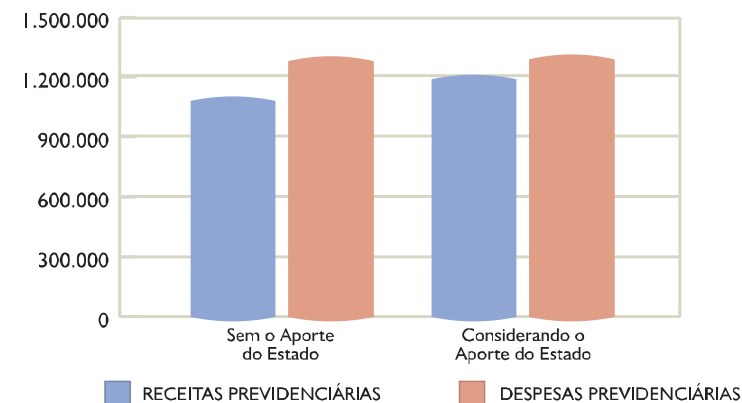
O Gráfico 16 simulou o resultado previdenciário do FUNPREV, no exercício de 2005, sem considerar os recursos provenientes do aporte realizado pelo Estado, e também incluindo o citado aporte, com a finalidade de se avaliar o mencionado resultado previdenciário com relação ao desempenho econômico.

Ao analisar a Tabela 35, juntamente com o Gráfico 16, percebe-se que as receitas de contribuições patrimoniais e alienação de ativos totalizaram um valor de R\$ 1.096.572 mil, insuficientes para cobrir as despesas de R\$ 1.382.022 mil com inativos e pensionistas. Desta forma, os aportes de recursos efetuados pelo Tesouro

Gráfico 16

Resultado Previdenciário Com e Sem o Aporte do Estado
BAHIA, 2005

R\$ 1.000



Fonte: SICOF/SEFAZ

do Estado no valor de R\$ 236.963 mil, apresentados na conta Aporte de recursos do tesouro para o FUNPREV, foram utilizados para cobrir quase integralmente o déficit orçamentário do fundo.

A Tabela 36 mostra os valores das Receitas e Despesas Previdenciárias, juntamente com o Aporte de recursos do Tesouro do Estado para cobertura do Déficit do Fundo. Para melhor transparecer a situação financeira do FUNPREV, analisou-se nesta tabela a relação entre as Receitas de Contribuições, sendo estas próprias do fundo, e as Despesas Previdenciárias (com inativos e pensionistas), ou seja, não apreciando receitas de capital e outras que não estão ligadas às atividades do fundo.

A Lei Estadual nº 9.444 de 26 de abril de 2005 aumentou o percentual da Contribuição Patronal ao FUNPREV, fato que ocasionou a redução do Déficit Previdenciário e do valor do Aporte ao Fundo.

Tabela 36

Resultado Previdenciário Anual

R\$ 1.000

ESPECIFICAÇÃO	2002	2003	2004	2005
Receitas Previdenciárias de Contribuições ⁽¹⁾	666.982	591.334	707.501	1.093.246
Despesas Previdenciárias	863.888	991.741	1.191.268	1.382.022
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	(196.906)	(400.407)	(483.767)	(288.776)
APORTE FEITO PELO ESTADO	107.734	397.234	472.194	236.963

Fonte: SICOF/SEFAZ
⁽¹⁾Receitas Previdenciárias - não contempla todas as receitas do FUNPREV, sendo portanto apenas as Receitas de Contribuições.

Segundo Nota Técnica nº 17 / 1999 da Secretaria da Previdência Social do Governo Federal, o equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios assegurados por este sistema. Já o equilíbrio atuarial é alcançado quando o equilíbrio financeiro é mantido durante todo o período de existência do regime, devendo as alíquotas de contribuição do sistema serem definidas a partir do cálculo atuarial que leve em consideração uma série de critérios, como a expectativa de vida dos segurados e o valor dos benefícios que serão pagos.

A promulgação da Emenda Constitucional nº 20 em 15/12/1998 modificou o Sistema de Previdência Social e reforçou o caráter contributivo do sistema, com a finalidade de torná-lo equilibrado financeira e orçamentariamente. A Lei Federal nº 9.717, de 27/11/1998, e a Portaria MPAS nº 4.992/99, estabeleceram regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de Previdência Social dos servidores públicos.

O Art. 2º da Lei Federal nº 9.717, com redação dada pela Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, prevê que a contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de Previdência Social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição. O Estado da Bahia se enquadra nesse requisito legal, conforme pode ser verificado na Tabela 37.

Tabela 37

Relação entre a Contribuição Patronal e a dos Segurados

R\$ 1.000

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Contribuição Patronal (A)	696.989
Contribuição dos Segurados (B)	374.703
(A/B)	1,86

Fonte: SICOF/SEFAZ

7.3 Dívida Pública

A Dívida Consolidada, também chamada de fundada, corresponde ao montante total apurado sem duplicidade das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados de realização de operações de crédito, com amortização de prazo superior a 12 meses. Já a Dívida Consolidada Líquida - DCL corresponde ao valor da Dívida Consolidada deduzida do Ativo Disponível e dos Haveres Financeiros do Estado.

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) em 2005 alcançou o montante de R\$ 12.048 milhões, equivalente a 1,17 da Receita Corrente Líquida (RCL), portanto, dentro do limite máximo de duas vezes a RCL estabelecida pela Resolução nº 40/01 do Senado Federal.

A redução da relação DCL/RCL em comparação com o exercício anterior se explica tanto pelo crescimento da receita como pela redução de estoque da dívida, conforme demonstrado na Tabela 38.

A redução nominal da dívida consolidada foi de 5,2% no período, devendo-se principalmente às amortizações e à desvalorização cambial, aplicando-se o IGP-DI do período podemos considerar uma redução real de 6,37%.

Amortizou-se no período R\$ 868 milhões. Considerando-se que a receita de operações de crédito no mesmo período foi de R\$ 254 milhões, tem-se uma

Tabela 38

Dívida Consolidada Líquida X RCL

R\$ 1.000

ESPECIFICAÇÃO	2004		2005	
	VALOR	AV% ⁽³⁾	VALOR	AV% ⁽³⁾
Externa	2.155.216	16	1.843.688	16
BID	1.075.479	8	915.752	7
BIRD	837.561	6	751.653	6
OUTROS	242.176	2	176.283	1
Interna	10.602.839	81	10.241.942	81
TESOURO NACIONAL	9.435.096	72	9.024.913	72
BANCOS FEDERAIS	1.120.805	9	1.170.411	9
OUTROS	46.939	0	46.618	0
Precatórios Vencidos e Não Pagos⁽¹⁾	423.301	3	407.444	3
Dívida Consolidada	13.181.356		12.493.074	
(-) Deduções ⁽²⁾	302.946		444.700	
Dívida Consolidada Líquida	12.878.410		12.048.374	
RCL	9.075.419		10.329.111	
DCL/RCL	1,42		1,17	

Fonte: SICOF/SEFAZ

⁽¹⁾Refere-se a precatórios vencidos a partir de 04/05/2000, em conformidade com LC 101/00.⁽²⁾Ativo Disp., Haveres Financ., (-) Restos a Pagar Processados e Serviço da Dívida a Pagar - Encargos.⁽³⁾AV - Análise Vertical. Participação do item no total.

amortização líquida de R\$ 614 milhões, o que demonstra a redução do endividamento do Estado.

A desvalorização de 12,3% no câmbio do período provocou uma redução de R\$ 416 milhões no estoque da dívida, uma vez que 22,3% da dívida referem-se a contratos em dólar.

Já os juros capitalizados e a atualização monetária dos demais contratos indexados ao IGP-DI (43,7%) e TR (23,8%), dentre outros, acrescentaram R\$ 358 milhões ao estoque da dívida. Apesar da relevância percentual destes contratos, aqueles índices registraram pequeno crescimento nesse período, que foi de 1,23% e 2,80%, respectivamente. Assim, o valor foi compensado pelas amortizações líquidas e pela desvalorização cambial, resultando na redução do estoque, conforme mencionado e demonstrado na Tabela 39.

O Gráfico 17 evidencia a participação percentual das moedas e índices contratuais, destacando-se o IGP-DI, TR e dólar, que somados representam 89,7% do total:

Tabela 39

Variação do Saldo Devedor da Dívida Pública

R\$ Milhões

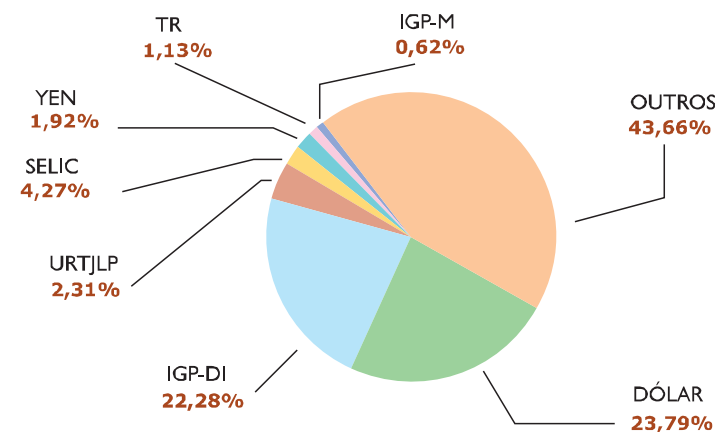
HISTÓRICO	VALOR	AV% ⁽¹⁾
SALDO DEVEDOR EM 31/12/2004 (a)	13.181	100
Novos ingressos	254	1,93
Desincorporação de dívidas	(16)	(0,12)
Varição cambial	(416)	(3,16)
Atualização monetária	292	2,22
Capitalização de juros	66	0,50
(-) Amortizações	(868)	(6,59)
TOTAL (b)	(688)	(5,22)
SALDO DEVEDOR EM 31/10/2005 (a+b)	12.493	94,78

Fonte: SDP/SEFAZ

⁽¹⁾AV - Análise Vertical. Participação do item no total.

OBS: Não inclui Bird/Embasa.

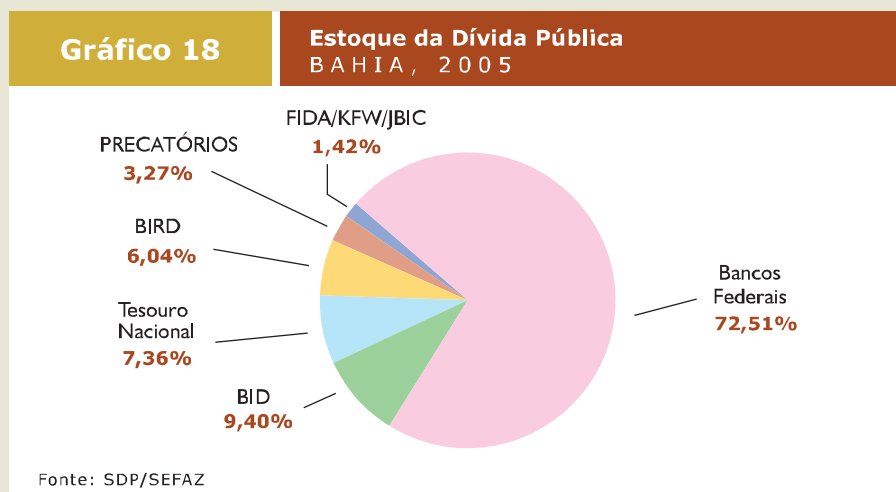
Gráfico 17

Composição da Dívida Pública
por Moeda/índice
BAHIA, 2005

Fonte: SDP/SEFAZ

A Tabela 39 demonstra a redução da dívida em 2005, da ordem de R\$ 688 milhões, conforme comentado anteriormente.

O Gráfico 18 demonstra a composição do estoque da dívida por credor. Nota-se a relevante participação do Tesouro Nacional em virtude principalmente dos refinanciamentos ao amparo da Lei nº 8.727/93 e da Lei nº 9.496/97.



Apesar da significativa participação do credor Tesouro Nacional no estoque da dívida baiana, o dispêndio anual relativo à mesma limita-se contratualmente a 13,0% da Receita Líquida Real - RLR.

Note-se que todos os empréstimos externos são contraídos junto a organismos multilaterais ou bilaterais e todos os empréstimos internos junto a instituições financeiras oficiais federais - Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banco do Nordeste e BNDES.

Tais recursos co-financiam investimentos, conforme as prioridades de governo, nas áreas de educação, saúde, segurança pública, turismo, moradia e saneamento, dentre outros.

A Despesa Orçamentária com o serviço da dívida no exercício atingiu o montante empenhado de R\$ 1.458 milhões. Destes, R\$ 598 milhões correspondem a juros e encargos e R\$ 859 milhões de amortização do principal, excluem-se R\$ 16 milhões do que deixou de estar incorporado e do parcelamento do INSS e PASEP, e incluiu-se o valor de R\$ 8 milhões da operação BIRD EMBASA.

Apesar da Resolução nº 43 de 2001 do Senado Federal, dispor sobre operação de crédito e suas condições para autorização de novas contratações pelos estados, e estabelecer em seu Artigo 7º, Inciso II, o limite de 11,5% da RCL nos dispêndios anuais previstos; tal exigibilidade não é determinante, pois no § 8º deste mesmo artigo, diz que não é aplicável caso a contratação esteja prevista no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal. No exercício de 2005 o serviço da dívida totalizou 14,1% da RCL.

A receita de operações de crédito no período destinou-se aos investimentos, conforme demonstrado na Tabela 40.

Tabela 40 **Receita de Operação de Crédito - por Programa**
R\$ 1.000

PROGRAMAS	INTERNA	EXTERNA	TOTAL	AV ⁽¹⁾
SAÚDE	-	11.913	11.913	4,7%
CORREDORES RODOVIÁRIOS	-	34.702	34.702	13,7%
EDUCAÇÃO	-	56.658	56.658	22,3%
PRODUZIR	-	9.952	9.952	3,9%
SERTÃO FORTE	-	2.616	2.616	1,0%
PGRH	-	3.850	3.850	1,5%
PNAFE	2.237	-	2.237	0,9%
VIVER MELHOR	92.171	-	92.171	36,3%
SIT II	8.867	-	8.867	3,5%
PRODETUR	4.018	-	4.018	1,6%
MODERNIZAÇÃO SEG. PÚBLICA	26.860	-	26.860	10,6%
TOTAL	134.153	119.691	253.845	100%

Fonte: SDP/SEFAZ
(1)AV - Análise Vertical. Participação do item no total.

Observa-se que os ingressos de recursos no período concentraram-se nas áreas de moradia, de saneamento e educação, representando 58,6% do total, por se tratar de contratações mais novas. Os demais ingressos apresentaram baixo volume, principalmente por já se encontrarem em fase final de execução.

Foi contratada no período, operação de crédito interno junto ao Banco do Brasil, no valor de US\$ 70 milhões, destinada ao financiamento do Projeto de Modernização da Segurança Pública do Estado da Bahia, onde foram liberados US\$ 11,5 milhões em 2005.

Algumas operações de crédito a serem contratadas pelo Estado, embora incluídas na previsão orçamentária do exercício de 2005, ainda não tiveram sua tramitação concluída no âmbito do Governo Federal, ficando sua contratação para o próximo exercício, o que explica a não-realização de parte da previsão orçamentária, como se observa na Tabela 41.

O Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal - PAF, firmado em 18/09/98 entre o Governo Federal e o Estado da Bahia, nos termos da Lei Federal n.º 9.496/97,

estabelece metas e compromissos a serem cumpridos pelo Estado visando a manutenção do equilíbrio fiscal. No PAF é facultado ao Estado o direito de revisá-lo a cada ano, quando então, se avalia o cumprimento das metas do exercício findo e se definem novas metas para o triênio seguinte.

As metas tratam: da relação da dívida financeira com a Receita Líquida Real anual; do resultado primário; da despesa com funcionalismo público; do crescimento da arrecadação de receitas próprias; da reforma do Estado ensejando ajuste patrimonial ou estabelecendo compromissos; e das despesas com investimento.

O PAF mantém conceitos e metodologias de apuração próprios, analisando apenas a execução orçamentária relativa às administrações direta e indireta das fontes de recursos do Tesouro estadual, não adotando o conceito de "ente" da Lei de Responsabilidade Fiscal.

No sistema de avaliação da Secretaria do Tesouro Nacional, o estoque da dívida e os investimentos são analisados com relação à Receita Líquida Real; os gastos com pessoal com relação à Receita Corrente Líquida; já o resultado primário e as receitas próprias

Tabela 41

Operações de Crédito em Tramitação no Ano de 2005

R\$ Milhões

PROJETO	VALOR	AGENTE FINANCEIRO	ORGÃO EXECUTOR	FINALIDADE
SEGURANÇA PÚBLICA ⁽¹⁾	70,0	BB	SSP	Ações de Modernização do Sistema
PRODUZIR II ⁽²⁾	54,3	BIRD	SEPLAN	Redução Pobreza Rural
PRODETUR II	14,0	BNB	SCT	Desenvolvimento Turístico
PRODETUR II	15,0	BNB	SCT	Desenvolvimento Turístico
VIVER MELHOR II	49,3	BIRD	SEDUR	Desenvolvimento Áreas Carentes
PROMOSEFAZ	12,0	BID	SEFAZ	Modernização de Gestão Fiscal
APL	10,0	BID	SECTI	Fortalecimento da Ativ. Empresarial
PRODECAR	30,0	FIDA	SEPLAN	Desenvolvimento Comunidades Rurais
METRÔ	42,0	BB	SEDUR	Aquisição Infra-Estrutura Urbana
PGRH II	21,0	BIRD	SEMARH	Gestão Recursos Hídricos
ÁGUAS DA BAHIA	10,0	BID	SEMARH	Ambiental
TOTAL	327,6			

Fonte: SEFAZ/SAF/DEPAT/GEPUB

Nota: ⁽¹⁾Assinada em 12/09/2005

⁽²⁾Assinada em 14/12/2005

são obtidos diretamente da execução orçamentária. Assim como se avalia o estabelecido nos compromissos acordados no PAF, todas estas metas e compromissos são aplicados de acordo com os critérios, os conceitos, as definições e as metodologias de apuração, projeção e avaliação que regem o "Termo de Entendimento Técnico" do PAF.

O Estado da Bahia é considerado adimplente quanto ao cumprimento das metas e das compromissos do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal, desde a sua instituição, por meio do contrato STN/COAFI nº 006/97 de 01 de dezembro de 1997; vigorando a partir do ano de 1998.

7.4 Resultado Primário

O Resultado Primário apura a diferença entre as receitas fiscais, ou também denominada de receitas não-financeiras (receitas operacionais do ente), e as despesas fiscais ou não-financeiras (despesas excluídas o serviço da dívida). O Demonstrativo do Resultado Primário integra o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e deverá ser publicado até 30 dias após o encerramento de cada bimestre.

A Tabela 42 mostra os diversos valores de Resultado Primário desde a previsão na LDO até a execução no final do exercício.

A Lei Estadual nº 9.197 de 28 de julho de 2004, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2005 (LDO), estabeleceu inicialmente no seu Anexo II-A1 (Metas Fiscais) um Resultado Primário de R\$ 932.464 mil. A Lei Estadual nº 9.291 de 29 de dezembro de 2004, que aprova o orçamento para o exercício de 2005, através do Art. 11º, alterou o valor deste Resultado Primário para R\$ 545.753 mil após ajuste.

Tabela 42		Previsão do Resultado Primário		
		R\$ 1.000		
ESPECIFICAÇÃO	LDO - 2005	ORÇAMENTO (LOA) - 2005	EXECUÇÃO 2005	
Receita Fiscal (I)	13.183.666	13.412.172	13.786.740	
Despesa Fiscal (II)	12.251.202	12.866.419	12.890.572	
Resultado Primário (I-II)	932.464	545.753	896.168	

Fonte: SICOF/SEFAZ

A Tabela 43 mostra o Resultado Primário na sua Previsão Atualizada e Valores Realizados de forma mais detalhada. O demonstrativo completo está contido nos Anexos da LRF deste relatório.

Tabela 43		Resultado Primário	
		R\$ 1.000	
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS FISCAIS			
Receitas Fiscais Correntes (I)	14.183.504	13.760.196	
Receitas Fiscais de Capital (II)	179.039	26.544	
Receitas Fiscais Líquidas (III) = (I + II)	14.362.543	13.786.740	
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEAS LIQUIDADAS	
DESPEAS FISCAIS			
Despesas Fiscais Correntes (IV) = (V - VI)	12.223.723	11.786.909	
Despesas Correntes (V)	12.825.788	12.385.059	
Juros e Encargos da Dívida (VI)	602.064	598.150	
Despesas Fiscais de Capital (VII)	1.786.985	1.103.663	
Reserva de Contingência (VIII)	517	-	
Despesas Fiscais Líquidas (IX) = (IV + VII + VIII)	14.011.225	12.890.572	
Resultado Primário (III - IX)	351.318	896.168	

Fonte: SICOF/SEFAZ

No exercício de 2005, houve um superávit fiscal de R\$ 896.168 mil, evidenciando que o desempenho das receitas fiscais permitiu a cobertura integral de toda a despesa fiscal, além de gerar excedente para o pagamento dos juros no valor de R\$ 598.150 mil e de parte do principal da dívida pública no valor de R\$ 261.271 mil. Este resultado é um indicador de "auto-suficiência" de recursos públicos para a cobertura do serviço da dívida.

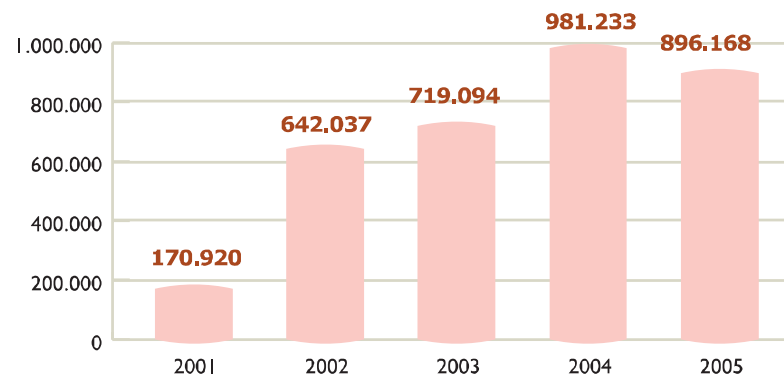
O Gráfico 19 mostra o Resultado Primário dos últimos cinco exercícios, evidenciando o esforço envidado pelo Estado de gerar recursos com o objetivo de cumprir suas obrigações com o pagamento de juros e amortização da dívida.

No Gráfico 19 constata-se uma pequena redução do Resultado Primário em relação ao exercício de 2004. É importante ressaltar que em 2005 houve uma redução sensível das Receitas Fiscais de Capital do Estado, compostas basicamente das

Gráfico 19

Resultado Primário
BAHIA, 2001-2005

R\$ 1.000



Fonte: SICOF/SEFAZ

Transferências de Capital, além do incremento de suas Despesas Fiscais, a exemplo dos investimentos.

7.5 Resultado Nominal

A apuração do Resultado Nominal tem como objetivo medir a evolução da Dívida Consolidada Líquida (DCL) no exercício. Como já explicado anteriormente, a Dívida Consolidada Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada, deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais ativos financeiros. A Tabela 44 mostra a apuração do Resultado Nominal em 2004 e 2005.

A Lei Estadual nº 9.197 de 28 de julho de 2004, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2005, estabeleceu inicialmente no seu Anexo II-AI (Metas Fiscais) um resultado nominal de R\$ 510.000 mil, alterado para R\$ 637.000 mil por meio do Art. II da Lei Orçamentária Anual. A meta do resultado nominal indica que a Dívida Consolidada Líquida poderia aumentar em até R\$ 637.000 mil.

Tabela 44

Resultado Nominal

R\$ 1.000

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	2003	2004	2005
Dívida consolidada (I)	12.419.123	13.181.357	12.493.074
Dívida Contratual	12.112.334	12.376.914	11.678.548
Outras Dívidas	306.789	804.443	814.526
Deduções (II)	173.075	302.945	444.700
Ativo Disponível ⁽¹⁾	542.647	681.031	755.065
Haveres Financeiros	19.392	48.698	103.174
(-) Restos a Pagar Processados	(388.964)	(426.784)	(413.539)
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	12.246.048	12.878.410	12.048.374
Resultado Nominal	632.362	(830.036)	

Fonte: SICOF/SEFAZ

⁽¹⁾Foi deduzido deste grupo de contas o valor referente ao Ativo Disponível do FUNPREV.

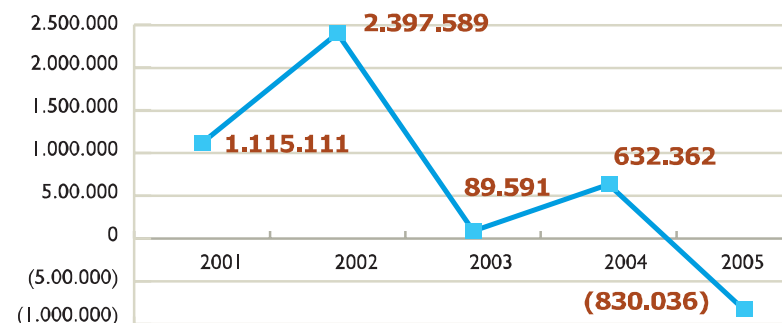
No exercício de 2005, o resultado nominal foi de (R\$ 830.036) mil negativo, indicando uma diminuição da Dívida Consolidada Líquida nesse montante.

O Gráfico 20 mostra o resultado nominal dos últimos quatro exercícios.

Gráfico 20

Resultado Nominal
BAHIA, 2001-2005

R\$ 1.000



Fonte: SICOF/SEFAZ

No Gráfico 20 observa-se que o resultado nominal atingiu o ápice em 2002 alcançando o valor de R\$ 2.397.589 mil, principalmente devido à alta do dólar naquele período. Todavia, o Estado conseguiu reverter este valor, diminuindo o montante da Dívida Consolidada Líquida, como representa o gráfico.

7.6 Aplicação de Recursos em Saúde

Para efeito da aplicação da Emenda Constitucional nº 29, consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas com pessoal ativo e outras despesas de custeio e de capital, financiadas pelo Estado, conforme o disposto nos artigos 196 e 198 § 2º da Constituição Federal, e na Lei nº 8.080/90 relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativos, que atendam simultaneamente aos seguintes critérios:

- ser destinadas às ações e serviços de acesso universal, igualitário e gratuito;
- estar em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde de cada ente federativo;
- ser de responsabilidade específica do setor de saúde, não se confundindo com despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que com reflexos sobre as condições de saúde.

Além disso, as despesas com ações e serviços de saúde realizados pelos Estados deverão ser financiadas com recursos alocados por meio dos respectivos Fundos de Saúde, nos termos do Art. 77, § 3º, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Destaca-se que, no exercício de 2005, o Estado aplicou 12,15% da receita líquida resultante de impostos e transferências constitucionais e legais, atingindo portanto o limite mínimo de 12%, conforme pode ser observado na Tabela 45.

As despesas com saúde totalizaram R\$ 1.822.511 mil, e, após as deduções (constituídas de despesas com inativos e pensionistas, recursos do SUS, despesas financiadas com

Tabela 45

Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde

R\$ 1.000

RECEITAS	REALIZADAS
Receita líquida de Impostos e Transferências Constitucionais Legais (I)	8.531.091
Receitas	10.397.652
(-) Transferências Constitucionais	(1.866.562)
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	752.331
Receitas de Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	11.913
Outras Receitas Orçamentárias	4.502.502
(-) Dedução para o FUNDEF	(1.217.405)
TOTAL DAS RECEITAS	14.446.993
Participação das despesas próprias com saúde na receita líquida de impostos e transferências constitucionais e legais - Limite Constitucional: 12% (II/I)	12,15%
DESPESAS	LIQUIDADAS
Total das Despesas com Saúde	1.822.511
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas	6
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Saúde	786.133
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	780.955
Recursos de Operações de Crédito	4.948
Outros Recursos	230
(-) Restos a Pagar Cancelados - Vinculados à Saúde	-
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (II)	1.036.372

Fonte: SICOF/SEFAZ

operações de crédito, dentre outras), chega-se no valor de R\$ 1.036.372, que representa os dispêndios próprios com saúde. Ao longo dos últimos quatro anos, verifica-se um crescimento desta despesa, conforme Gráfico 21.

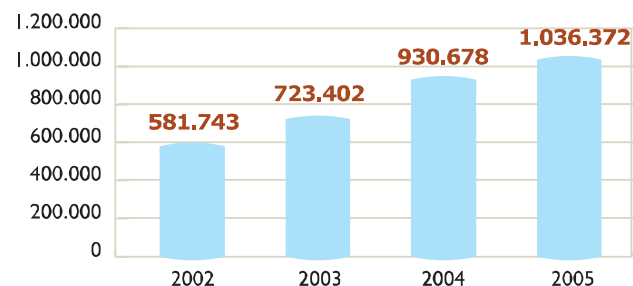
Para se analisar os gastos com saúde mais profundamente, foi elaborado o Gráfico 22 demonstrando as despesas por Subfunção, excluindo porém aquelas com juros.

O Gráfico 22 mostra que a maioria das despesas foram executadas nas subfunções Assistência Hospitalar e Ambulatorial e Administração Geral, que representam juntas 85,6% do total liquidado.

Gráfico 21

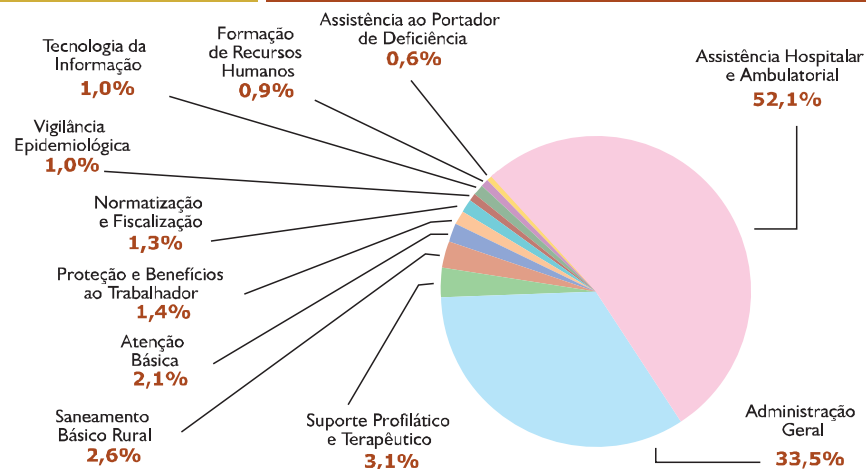
Despesas Próprias Com Saúde
BAHIA, 2002-2005

R\$ 1.000



Fonte: SICOF/SEFAZ

Gráfico 22

Despesas Com Saúde Por Subfunção
BAHIA, 2005

Fonte: SICOF/SEFAZ

Nota 1: Foram desconsideradas as Subfunções com aproximação percentual igual e inferior a 0,1%.

Nota 2: Neste gráfico não foram incluídas despesas com juros.

A Tabela 46 mostra a execução apenas do grupo de investimento na função saúde.

Tabela 46

Despesas com Investimentos em Saúde

R\$ 1.000

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADO ATUAL	EXECUTADO	AV ⁽¹⁾
SAÚDE	181.398	138.228	100%
Investimentos	181.398	138.228	100%
Normatização e Fiscalização	8.207	4.164	3,0%
Formação de Recursos Humanos	31	31	0,02%
Defesa Civil	106	106	0,1%
Atenção Básica	20.684	9.380	6,8%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	99.816	80.918	58,5%
Suporte Profilático e Terapêutico	8.672	244	0,2%
Vigilância Sanitária	29	-	-
Vigilância Epidemiológica	6.133	5.842	4,2%
Saneamento Básico Rural	37.720	37.544	27,2%

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1)AV - Análise Vertical. Participação do item no total.

Observando a tabela, nota-se que grande parte dos investimentos realizados ocorreram na subfunção Assistência Hospitalar e Ambulatorial e Saneamento Básico Rural, representando respectivamente, 58,5% e 27,2% do total. No exercício de 2005, foram gastos R\$ 80.918 mil na primeira subfunção e R\$ 37.544 mil na segunda.

Continuando a análise dos dispêndios em saúde, foi elaborada a Tabela 47, que demonstra a origem dos recursos utilizados para a execução de tais despesas. Lembrando que nesta tabela não foram consideradas as despesas com juros.

Nota-se que dos R\$ 1.821.916 mil das despesas, R\$ 1.012.350 mil (55,6%) foram executados utilizando recursos próprios vinculados à saúde. Para as demais fontes, destaca-se a contribuição do Fundo Nacional de Saúde - FNS com valor de R\$ 703.408 mil, representando 38,6% do total.

Tabela 47

Despesas com Saúde por Fonte de Recursos
R\$ 1.000

FONTE DE RECURSOS	ORÇADO ATUALIZADO	EXECUTADO
SAÚDE	1.918.752	1.821.916
Recursos Ordinários Não vinculados do Tesouro	13.350	13.350
Operações de Crédito Externas	40.636	4.948
Rec. do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza	4.000	-
Recursos Vinculados às Ações e Serv. Públicos de Saúde	1.016.884	1.012.350
Contribuição/Auxílios Órgãos Federais	3.000	-
Outras Contribuições e/ou Auxílios	180	75
Taxas e Multas Vinculadas ao Fundo Estadual de Saúde	758	758
Receita Diretamente Arrecadada por Entidades da Adm. Indireta	12.821	9.325
Contribuições do Fundo Nacional de Saúde/Fonte Convênio	15.162	5.682
Contribuição do FNS/Prestação de Serviço da Saúde	720.000	703.408
Transferência do Fundo Nacional de Saúde p/ FESBA	87.783	71.865
Contribuições e/ou Auxílios Órgãos Entidades Federais	4.023	37
Transferências de Órgãos e Fundos Internacionais	155	118
Fonte: SICOF/SEFAZ		
Nota: Não foi incluída despesa com juros		

7.7 Aplicação de Recursos em Educação

O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino apresenta os recursos públicos destinados à educação, provenientes da receita resultante de impostos e de receitas vinculadas ao ensino; as despesas com a manutenção e o desenvolvimento do ensino por vinculação de receita; as perdas ou os ganhos nas transferências do FUNDEF; o cumprimento dos limites constitucionais; e as despesas com a manutenção e o desenvolvimento do ensino por Subfunção.

Este demonstrativo não está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, entretanto, a sua publicação, juntamente com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, é exigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e será publicado até 30 dias após o encerramento de cada bimestre.

O Art. 212 da Constituição Federal determina que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem aplicar, anualmente em educação, nunca menos de 25% da

Receita Líquida Resultante de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais. O Estado da Bahia cumpriu este limite, aplicando 30,4% desta receita, ou seja, R\$ 2.597.242 mil.

A Tabela 48 apresenta os dados referentes aos recursos públicos destinados à educação.

Tabela 48

Receitas e Despesas com Educação
R\$ 1.000

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	PERCENTUAL REALIZADO	LIMITE PERMITIDO
Receita Resultante de Impostos	7.932.459	-	-
Total da Despesa Considerada para os Limites			
Constitucionais	2.597.242	30,4%	25,0%
Despesas com MDE ⁽¹⁾ no Ensino Fundamental	1.599.091	75,0%	60,0%
Aplicação do FUNDEF na Remuneração do Magistério do Ensino Fundamental	473.498	113,8%	60,0%
Fonte: SICOF/SEFAZ			
⁽¹⁾ MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			

Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão destinar até 2006 não menos de 60% da parcela da Receita Líquida Resultante de Impostos destinada à educação para as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, com o objetivo de assegurar a universalização de seu atendimento e a remuneração condigna do magistério. O Estado da Bahia cumpriu esse limite, aplicando 75%, ou seja, R\$ 1.599.091 mil.

Com relação ao pagamento dos professores do ensino fundamental em efetivo exercício no magistério, deverá ser aplicada uma proporção não inferior a 60% dos recursos vinculados ao FUNDEF, conforme § 5º do Art. 60 dos ADCT. Este limite o Estado cumpriu, aplicando 113,78% das despesas vinculadas ao FUNDEF no ensino fundamental, totalizando R\$ 473.498 mil, ou seja, o Governo aplicou todo o montante recebido das Transferências Multigovernamentais do FUNDEF e mais uma quantia de recursos próprios com a remuneração do magistério do ensino fundamental.

FUNDEF

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF foi instituído pela Emenda Constitucional nº 14, de 12/09/96, e regulamentado pela Lei Federal nº 9.424, de 24/12/96, e pelo Decreto Federal nº 2.264, de 27/06/97. Foi implantado em 1º/01/98.

Genericamente, um fundo pode ser definido como o produto de receitas específicas que, por lei, vincula-se à realização de determinados objetivos. O FUNDEF é caracterizado como um fundo de natureza contábil, com tratamento semelhante ao Fundo de Participação dos Estados (FPE) e ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM), dada a forma automática dos repasses de seus recursos aos Estados e Municípios, de acordo com coeficientes de distribuição estabelecidos e publicados previamente.

O FUNDEF está instituído em cada Estado da Federação e no Distrito Federal, cujos recursos devem ser aplicados exclusivamente na manutenção e no desenvolvimento do Ensino Fundamental Público e na valorização de seu magistério.

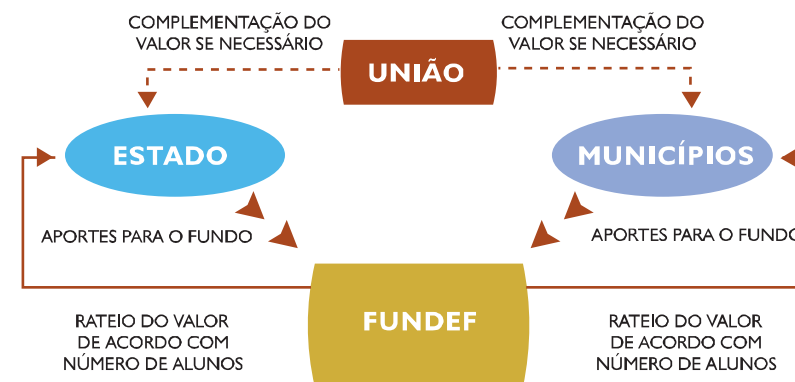
Nos Estados, o FUNDEF é composto por recursos do próprio Estado e de seus Municípios, constituindo-se em 15% do:

- Fundo de Participação do Estado (FPE);
- Fundo de Participação dos Municípios (FPM);
- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS);
- Recursos relativos à desoneração de exportações, de que trata a Lei Complementar nº 87/96; e
- Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações (IPI-exp).

Além desses recursos, entra na composição do FUNDEF, a título de complementação, uma determinada parcela de recursos federais, com o objetivo de assegurar um valor

mínimo por aluno/ano aos Governos Estaduais e Municipais no âmbito do Estado onde este valor per capita não for alcançado.

O FUNDEF funciona da seguinte forma: o Estado e seus municípios aportam os recursos de acordo com a legislação, e estes permanecem no fundo. Utilizando metodologia de cálculo específica, a União computa o valor mínimo por aluno, que servirá de parâmetro para se averiguar a necessidade de complementação no retorno dos recursos. Após cálculo do montante a ser rateado para cada Estado e Município (quantia essa proporcional ao número de alunos matriculados de cada ente), a União verificará a necessidade ou não de complementação para que se alcance o valor mínimo por aluno. Portanto, tanto o Estado como os Municípios poderão receber valor maior ou menor da totalidade aportada para o fundo. Se o total dos recebimentos forem inferiores ao montante aportado, ocorre o fenômeno denominado Perda do FUNDEF.



A Tabela 49 demonstra não só a Perda do FUNDEF nos últimos quatro exercícios como também os valores do Aporte do Estado e dos valores recebidos deste fundo multigovernamental.

A partir da análise da Tabela 49, nota-se o crescimento da perda do FUNDEF ao longo dos anos, alcançando R\$ 801.258 mil no exercício de 2005. Tais valores estão também demonstrados no Gráfico 23.

O aumento do valor da perda do FUNDEF deve-se, em parte, à redução do número de alunos matriculados no ensino fundamental nas escolas estaduais, e, principalmente,

à metodologia de cálculo utilizada pela União na apuração do valor mínimo por aluno. Esta metodologia encontra-se em desconformidade com a Lei Federal nº 9.424, de 24/12/96, segundo avaliação do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Educação (CONSED).

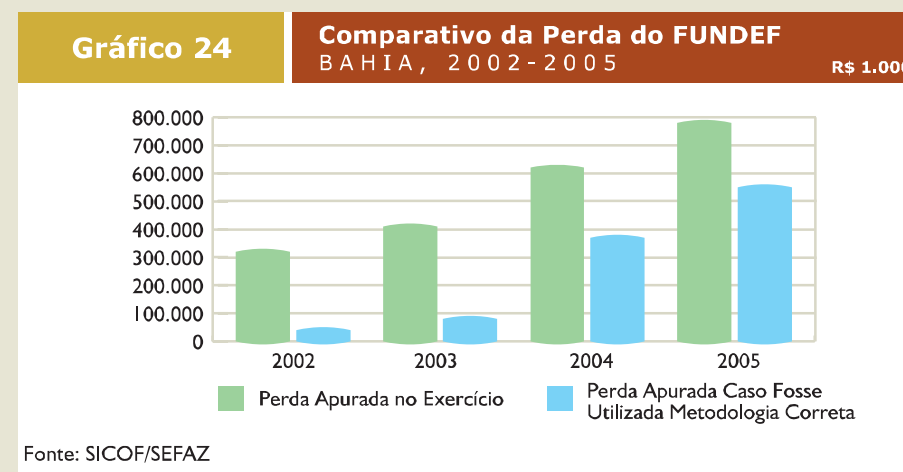
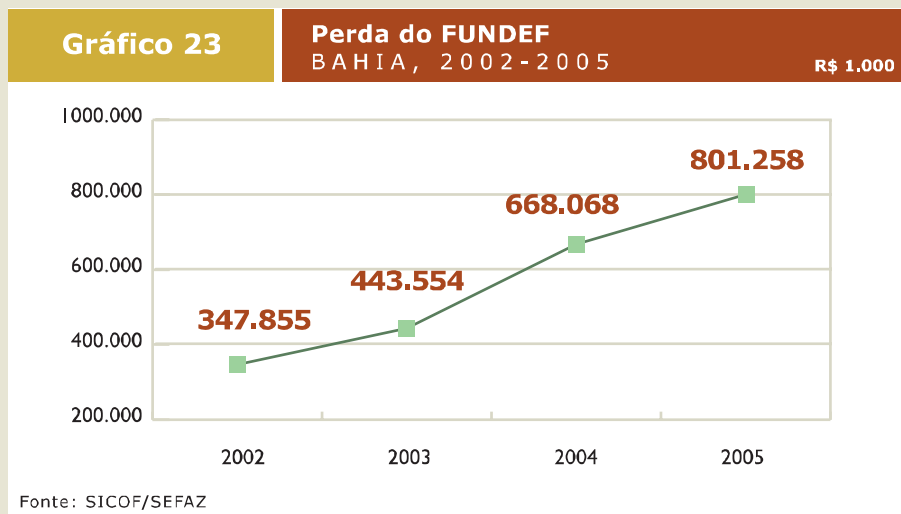
Na Tabela 50 e no Gráfico 24, foi feita uma comparação, valendo-se dos valores extraídos de estudos do CONSED e da própria Lei Federal nº 9.424, entre os dados reais e aqueles que deveriam ter ocorrido, caso a União realizasse os cálculos dos recebimentos do fundo utilizando metodologia correta.

Tabela 49		Perdas do FUNDEF			
		R\$ 1.000			
ESPECIFICAÇÃO	2002	2003	2004	2005	
Aportes feitos pelo Estado (A)	874.284	969.869	1.102.772	1.217.405	
Recebimentos (B)	526.429	526.315	434.704	416.147	
Perda apurada no exercício (A - B)	347.855	443.554	668.068	801.258	

Fonte: SICOF/SEFAZ

Tabela 50		Perdas do FUNDEF Comparada			
		R\$ 1.000			
ESPECIFICAÇÃO	2002	2003	2004	2005	
Recebimentos do Estado	526.429	526.315	434.704	416.147	
Perda apurada no exercício	347.855	443.554	668.068	801.258	
Perda apurada caso fosse utilizada metodologia correta(!)	14.354	97.779	401.501	573.618	

Fonte: SICOF/SEFAZ
Nota 1 - Foram utilizados dados do estudo do CONSED referentes aos ressarcimentos de valores que a União deveria repassar ao Estado



Nota-se portanto que o Estado da Bahia deveria estar recebendo valores superiores aos atuais, uma vez que a perda ao longo dos anos poderia se apresentar consideravelmente menor que a ocorrida de fato.

7.8 Despesa com Pessoal

No exercício de 2005, o Estado comprometeu 48,68% de sua RCL com a Despesa Líquida de Pessoal, percentual inferior aos limites legal e prudencial que são respectivamente 60% e 57%.

A Tabela 51 mostra um resumo do comprometimento da RCL com a Despesa Líquida de Pessoal dos poderes e órgãos e seus respectivos limites. Todos os poderes e órgãos cumpriram os Arts. 19, 20 e 22 da LRF, pois não ultrapassaram os limites legal e prudencial para o exercício de 2005.

Tabela 51

Despesas de Pessoal x Receita Corrente Líquida R\$ 1.000

PODER	VALOR	PERCENTUAL REALIZADO	LIMITE PRUDENCIAL	LIMITE MÁXIMO
Executivo	4.160.927	40,28	46,17	48,60
Legislativo	209.120	2,02	3,23	3,40
Tribunal de Contas do Estado	60.392	0,58	0,86	0,90
Tribunal de Contas dos Municípios	36.179	0,35	0,54	0,57
Assembléia Legislativa	112.549	1,09	1,83	1,93
Judiciário	500.781	4,85	5,70	6,00
Ministério Público	157.086	1,52	1,90	2,00
TOTAL	5.027.914	48,68	57,00	60,00

Fonte: SICOF/SICOF

Nota: RCL - Receita Corrente Líquida do exercício foi de R\$ 10.329.111 mil

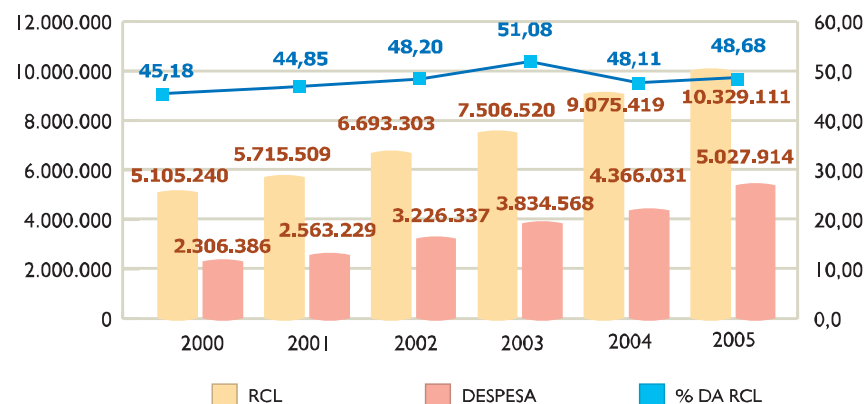
O Gráfico 25 mostra a evolução percentual das Despesas com Pessoal do Estado em relação à Receita Corrente Líquida referente ao período de 2000 a 2005, nos moldes da metodologia empregada pela LRF.

A partir de 2001 até 2003 fica evidenciado que o percentual da RCL comprometido com as Despesas com Pessoal aumentou discretamente de forma contínua, em função

Gráfico 25

Despesas com Pessoal X RCL BAHIA, 2000 - 2005

R\$ 1.000



Fonte: SICOF/SEFAZ

do crescimento percentual do grupo pessoal e dos encargos ter sido sempre superior ao crescimento percentual da RCL. Em 2004 houve uma diminuição da relação entre a Despesa de Pessoal e a RCL devido ao expressivo aumento desta receita. Já no exercício de 2005, esta relação apresentou um pequeno acréscimo ocasionado pelo aumento mais expressivo da Despesa com Pessoal em relação à RCL em virtude do incremento na remuneração de algumas carreiras de Estado.

7.9 Garantias e Contragarantias de Valores

A Tabela 52 evidencia a evolução da relação percentual entre o saldo das garantias discriminadas em externas e internas, e a RCL, bem como suas contragarantias.

A concessão de garantia consiste no compromisso de adimplência de obrigação financeira decorrente da contratação de operações de créditos, assumida por ente da Federação ou entidade a ele vinculada. A garantia estará condicionada ao oferecimento

Tabela 52

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias

R\$ 1.000

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO
Avais ou Fianças	179.986
Operações de Crédito Externas	33.582
Operações de Crédito Internas	146.405
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	179.986
Receita Corrente Líquida - RCL	10.329.111
% do Total das Garantias sobre a RCL	1,74%
Limite Definido por Resolução nº 43 do Senado Federal - 22%	2.272.404
CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO
Avais ou Fianças	180.597
Operações de Crédito Externas	33.842
Operações de Crédito Internas	146.754
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	180.597

Fonte: SICOF/SEFAZ

de contragarantia, em valor igual ou superior ao da garantia a ser concedida, e à adimplência da entidade que a pleitear, relativamente às suas obrigações junto ao garantidor e às entidades por este controladas, observado o seguinte:

- não será exigida contragarantia de órgãos e entidades do próprio ente; e
- a contragarantia exigida pela União a Estado ou Município, ou pelos Estados aos Municípios, consistirá na vinculação de receitas tributárias diretamente arrecadadas e provenientes de transferências constitucionais, com outorga de poderes ao garantidor para retê-las e empregar o respectivo valor na liquidação da dívida vencida.

O Art. 9º da Resolução do Senado Federal nº 43, de 21 de dezembro de 2001, determina que o saldo global das garantias concedidas pelos Estados não poderá exceder a 22% (vinte e dois por cento) da Receita Corrente Líquida, podendo este limite ser elevado para até 32% (trinta e dois por cento).

As garantias concedidas pelo Estado da Bahia comprometeram, ao final do 3º quadrimestre, 1,74% da RCL.

7.10 Operações de Crédito

A Tabela 53 demonstra a relação percentual entre a receita proveniente da contratação de operações de crédito internas e externas, inclusive por antecipação da Receita Orçamentária.

Tabela 53

Operações de Crédito

R\$ 1.000

RECEITAS DE CAPITAL	REALIZADAS NO EXERCÍCIO
Operações de Crédito (I)	253.845
Internas	134.153
Externas	119.691
Antecipação de Receita Orçamentária (II)	-
Total das Operações de Crédito (I + II)	253.845
Despesas de Capital	1.961.320
Receita Corrente Líquida - RCL	10.329.111
% das Operações de Crédito Internas e Externas sobre a RCL	2,46%
% das Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária sobre a RCL	-
Limite Definido por Resolução do SF nº 43 para as Operações de Crédito Internas e Externas	16,00%
Limite Definido por Resolução do SF nº 43 para as Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária	7,00%

Fonte: SICOF/SEFAZ

Operação de crédito corresponde ao compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores, da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações semelhantes, inclusive com o uso de derivativos financeiros. Equipara-se à operação de crédito a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas pelo ente da Federação, sem prejuízo do cumprimento das exigências da LRF.

O Inciso I do Art. 7º da Resolução do Senado Federal nº 43, de 21 de dezembro de 2001, determina que o montante global das operações de crédito realizadas num exercício financeiro não poderá exceder a 16% (dezesseis por cento) da Receita Corrente Líquida. As operações de crédito realizadas em 2005 comprometeram 2,46% da RCL.

Já com relação às operações de crédito por antecipação de Receita Orçamentária, o mesmo instrumento legal no seu Art. 10 determina um comprometimento de no máximo 7% em relação a RCL. O Estado não utilizou essa modalidade de operação de crédito durante o exercício de 2005.

A Tabela 53 permite verificar o cumprimento da "Regra de Ouro" prevista no Inciso III, do Art. 167 da Constituição Federal: "É vedada a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta". As despesas de capital no valor de R\$ 1.961.320 mil (despesas liquidadas) excederam as receitas de operações de crédito, que apresentaram um valor de R\$ 253.845.

7.11 Disponibilidade de Caixa

A Tabela 54 mostra as Disponibilidades de Caixa do Estado e, em separado, as do FUNPREV comparando com os Restos a Pagar.

Em 31 de dezembro de 2005 a disponibilidade de caixa de R\$ 828.405 mil superava o valor das obrigações financeiras de curto prazo do Estado (com a exclusão do FUNPREV), que totalizavam R\$ 520.850 mil.

A relação disponibilidade de caixa/obrigações financeiras teve uma situação confortável, pois toda obrigação financeira de curto prazo, gerada no final do exercício de 2005, possuía contrapartida no caixa estadual. O Estado encerrou o exercício com uma suficiência de caixa de R\$ 301.720 mil.

Tabela 54

Disponibilidade de Caixa

R\$ 1.000

ATIVO	VALOR
Ativo Disponível do Estado (I)	850.646
Ativo Disponível do FUNPREV (II)	22.240
Ativo Disponível Líquido (III) = (I - II)	828.405
Insuficiência antes da inscrição em restos a pagar não-processados (IV) = (VIII - III)	-
TOTAL (V) = (III + IV)	828.405
PASSIVO	VALOR
Obrigações Financeiras do Estado (VI)	532.875
Obrigações Financeiras do FUNPREV (VII)	12.025
Obrigações Financeiras Líquidas (VIII) = (VI - VII)	520.850
Suficiência antes da inscrição em restos a pagar não-processados (IX) = (III - VIII)	307.555
Total (X) = (VIII + IX)	828.405
Inscrição em restos a pagar não-processados (XI)	5.835
Suficiência após a inscrição em restos a pagar não-processados (XII) = (IX - XI)	301.720

Fonte: SICOF/SEFAZ

8 GLOSSÁRIO

Amortização da Dívida

Despesas com pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

Ativo Real

Soma do Ativo Financeiro com o Ativo Permanente.

Ativo Real Líquido

Ocorre quando o Ativo Real é maior que o Passivo Real.

Autarquia

Entidade administrativa de Direito Público Interno, criada por lei para desenvolver atividades típicas da administração pública.

Balanço

Demonstrativo contábil que apresenta, num dado momento, a situação do patrimônio de uma entidade.

Balanço Financeiro

Demonstra a Receita e a Despesa Orçamentária bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugando-se os ingressos com os saldos em espécie do disponível e do vinculado em conta corrente bancária do exercício anterior, e os dispêndios com os saldos dos referidos subgrupos do Ativo Financeiro, transferidos para o exercício seguinte.

Balanço Orçamentário

Demonstra as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas evidenciando as diferenças entre elas.

Balanço Patrimonial

Demonstra, num determinado momento, a situação econômica e financeira do patrimônio público, bem como os atos administrativos que possam vir a afetá-lo.

Classificação por Categoria Econômica

Agrupamento das receitas e Despesas Orçamentárias em correntes e de capital, com o objetivo de propiciar informações de caráter macroeconômico, ou seja, sobre os efeitos dos gastos do governo na economia, e destinadas aos respectivos acompanhamentos e controle administrativo e gerencial.

Conta Retificadora da Receita Orçamentária

Conta contábil instituída pela Portaria nº328 da Secretaria do Tesouro Nacional para registrar a parcela de 15% da Receita Orçamentária destinada a aporte do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Créditos Adicionais

Autorizações de despesas públicas não-computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária Anual. Classificam-se em suplementar, especial e extraordinário.

Déficit de Capital

Ocorre quando a Despesa de Capital é maior que a Receita de Capital.

Déficit Financeiro no Balanço Financeiro

Ocorre quando no Balanço Financeiro o saldo que passa para o exercício seguinte é menor que o saldo do exercício anterior.

Déficit Financeiro no Balanço Patrimonial

Diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial.

Déficit Orçamentário

Ocorre quando a despesa realizada é maior que a receita arrecadada.

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Apresenta as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial apurado no exercício.

Despesas Correntes

Despesas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos destinados à manutenção e ao funcionamento de órgãos e entidades, à continuidade na prestação de serviços públicos, à conservação de bens móveis e imóveis e ao pagamento de juros e encargos da dívida pública.

Despesas de Capital

Despesas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos com o planejamento e a execução de obras; a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente; a aquisição e subscrição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza e outros.

Despesas Fiscais

São as despesas decorrentes das ações típicas do governo, a exemplo de pagamento de pessoal, manutenção da máquina pública, construções de escolas, de estradas e hospitais.

Despesas Não-fiscais

São as despesas não-decorrentes das ações precípua do governo, a exemplo da amortização da dívida e do pagamento dos juros.

Despesa Obrigatória de Caráter Continuado

Considera-se a Despesa Corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Despesa Orçamentária

Conjunto dos gastos públicos autorizados por meio do orçamento ou de créditos adicionais.

Despesa Pública

Constitui-se de toda saída de recursos ou de todo pagamento efetuado a qualquer título, para saldar gastos fixados na Lei do Orçamento ou em lei especial e destinados à execução dos serviços públicos, dentre eles custeio e investimentos, pagamento de dívidas, devolução de importâncias recebidas a títulos de caução, depósitos e consignações.

Despesa Total com Pessoal

Somatório dos gastos com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis e militares, abrangidas quaisquer espécies remuneratórias (vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos, reformas e pensões, adicionais, gratificações, horas extras), encargos sociais e contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, bem como os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos.

Dívida Ativa

Constitui-se nos créditos do Estado, tributários ou não, inscritos em registro próprio, após apurada sua liquidez e certeza, de acordo com legislação específica. São os créditos que o Estado tem contra terceiros.

Dívida Consolidada ou Fundada

Montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, de contratos, de convênios e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 meses. Considera-se também as operações de crédito para refinanciamento de prazo inferior a 12 meses cujas receitas tenham constado do orçamento. A Dívida Fundada é interna quando assumida dentro do País, e externa quando assumida fora do País.

Dívida Consolidada Líquida

É o valor da Dívida Consolidada deduzido da disponibilidade de caixa, das aplicações financeiras, dos demais ativos financeiros e acrescido dos Restos a Pagar Processados e do serviço da dívida a pagar.

Dívida Flutuante

Compromissos de pagamento, geralmente de curto prazo, independente de autorização orçamentária.

Dívida Mobiliária

É representada por títulos emitidos pelo Estado.

Economia Orçamentária

Ocorre quando o valor da despesa realizada é menor que o valor da despesa fixada.

Elemento de Despesa

Desdobramento da despesa com pessoal, materiais, serviços, obras, instalações e outros meios de que se serve a Administração Pública para a consecução de seus fins.

Empresa Estatal Dependente

Empresa controlada que receba do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal, de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária. De acordo com a Portaria STN nº 589, será considerada dependente apenas a empresa deficitária que receba subvenção econômica do ente controlador. Da mesma forma, considera-se ainda subvenção econômica a transferência permanente de recursos de capital para a empresa controlada deficitária.

Empresa Pública

Entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, participação exclusiva do Poder Público no seu capital e direção, criada por lei para a exploração de atividade econômica ou industrial, que o governo seja levado a exercer por força de contingência ou conveniência administrativa, tendo em vista o interesse público.

Entidade

Denominação genérica para o Estado, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista que são criadas por lei ou mediante prévia autorização legislativa, com personalidade e patrimônio próprios para a execução de atividades que lhes são atribuídas em lei.

Excesso de arrecadação

Saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se ainda a tendência do exercício e o montante dos créditos extraordinários abertos.

Fonte de Recursos

Identificação da origem e natureza dos recursos orçamentários através de código e

descrição, observando o seguinte esquema de classificação: Recursos do Tesouro, subdivididos em Recursos Ordinários e Recursos Vinculados, Recursos de Outras Fontes e Recursos Próprios de entidades da Administração Indireta.

Função

Constitui o nível maior de agregação das ações governamentais, através da qual se busca identificar setores ou área da atuação do Governo para fins de programação e orçamento público.

Fundação Pública

Entidade criada por lei específica com personalidade de direito público, sem fins lucrativos, para o desenvolvimento de atividades de interesse da coletividade, tais como educação, cultura, pesquisas científicas, com autonomia administrativa, patrimônio próprio e funcionamento custeado com recursos do Tesouro e de outras fontes.

Fundo Especial

Parcela de receitas vinculada por lei à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação.

Inversões Financeiras

Despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie já constituídas quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas.

Investimentos

Despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

Lei Orçamentária Anual

Lei especial de iniciativa do Poder Executivo que contém a discriminação da receita e Despesa Orçamentárias para determinado exercício financeiro, de forma a evidenciar a política econômica financeira do Governo e o programa de trabalho dos poderes, seus

órgãos, fundos e entidades da Administração Indireta, compreendendo Orçamento Fiscal, Orçamento de Investimento de empresas estatais e Orçamento da Seguridade Social.

Metas Fiscais

Metas anuais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Orçamento da Seguridade Social

Orçamento que integra a Lei Orçamentária Anual compreendendo as ações destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à Previdência e à assistência social, desenvolvidas pelos Poderes da União, Estado, Distrito Federal ou Município, seus órgãos, fundos, autarquias, fundações e empresa estatal dependente.

Orçamento de Investimento

Orçamento que integra a Lei Orçamentária Anual compreendendo os investimentos das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Orçamento Fiscal

Orçamento que integra a Lei Orçamentária Anual que estima as receitas e fixa as despesas, de modo a demonstrar a programação dos Poderes da União, Estado, Distrito Federal ou Município, seus órgãos, fundos, autarquias, fundações e empresa estatal dependente.

Passivo Atuarial

Ocorre quando o valor das Reservas Matemáticas é superior ao valor do Patrimônio já constituído, ou seja, o Fundo de Previdência apresenta mais obrigações com seus participantes do que caixa para cobrir o pagamento das obrigações.

Passivo Real

Soma do Passivo Financeiro com o Passivo Permanente.

Passivo Real a Descoberto

Ocorre quando o Ativo Real é menor que o Passivo Real.

Plano Plurianual

Programação global da gestão governamental, onde constam os programas e projetos de desenvolvimento setorial e/ou regional com previsão de ações a serem desenvolvidas num período de quatro anos. Serve de base para as programações anuais.

Programa

Unidade básica de planejamento e gestão do plano plurianual constituída por um conjunto de ações articuladas, cujos produtos, bens e serviços ofertados à sociedade concorrem para a consecução de objetivo comum preestabelecido, mensurado por um indicador, tendo em vista a solução de um problema ou atender uma necessidade ou demanda da mencionada sociedade.

Receitas Correntes

Meios financeiros de origem tributária, contributiva, patrimonial, industrial e outras, bem como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo ou de direito privado, quando destinadas a atender gastos classificáveis em despesas correntes.

Receita Corrente Líquida

Somatório das receitas tributárias, de contribuições patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, inclusive os valores de que trata a Lei Complementar nº 87/96 e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, deduzidos, no caso do Estado da Bahia, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional, a contribuição dos segurados e a cota patronal para o custeio de sistema de Previdência e assistência social dos servidores, as receitas provenientes da compensação financeira entre os regimes de Previdência Social e o aporte financeiro do Estado no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

Receitas de Capital

Meios financeiros provenientes de constituição de dívidas, da conversão em espécie de bens e direitos, assim como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo e de direito privado, destinados a atender gastos classificáveis em despesas de capital.

Receita Orçamentária

Todos os ingressos aos cofres públicos que, por disposição legal, constam do orçamento, sendo classificadas em receitas correntes e de capital. É também denominada de recursos orçamentários. A receita arrecadada que, mesmo não prevista no orçamento, pertence à entidade é também classificada como Receita Orçamentária.

Receita Pública

Todo e qualquer recolhimento aos cofres públicos em dinheiro ou outro bem representativo de valor que o governo tem direito de arrecadar em virtude de leis, contratos, convênios e quaisquer outros títulos, cuja arrecadação lhe pertença ou caso figure como depositário dos valores que não lhe pertençam. É o conjunto de ingressos financeiros provenientes de Receitas Orçamentárias e receitas extra-orçamentárias.

Receita do Tesouro

Recursos cuja arrecadação é da competência do Tesouro federal, estadual ou municipal. Também chamada de Recursos do Tesouro.

Receitas Fiscais

Receitas resultantes das ações precípuas do governo, a exemplo de impostos, taxas, contribuições e transferências.

Receitas Não-fiscais

Receitas não-decorrentes das ações precípuas do governo, a exemplo de operações de crédito e aplicações financeiras.

Receita Própria

Recursos oriundos do esforço de arrecadação própria das entidades da Administração Direta e Indireta, cabendo-lhes a sua aplicação. Também denominada de Recursos Próprios.

Restos a Pagar

Despesas empenhadas, pendentes de pagamento na data de encerramento do exercício financeiro inscritas contabilmente como obrigações a pagar no exercício subsequente.

Resultado Nominal

Varição da dívida consolidada líquida.

Resultado Patrimonial ou Econômico

Diferença apurada entre as Variações Ativas e as Variações Passivas. Quando o valor das variações ativas é maior, ocorre o superávit econômico. Sendo o valor das variações passivas maior, ocorre o déficit econômico. Ocorre o equilíbrio quando as Variações Ativas e as Variações Passivas têm valores iguais.

Resultado Primário

Diferença apurada entre as receitas fiscais arrecadas e as despesas fiscais. Se a diferença é positiva ocorre um Superávit, significando que o ente foi capaz de atender às despesas fiscais e, total ou parcialmente, ao serviço da dívida. Sendo o resultado negativo, significa que o ente não foi capaz de atender às despesas fiscais, recorrendo às receitas não-fiscais para financiar o Déficit.

SDP

Sistema da Dívida Pública gerenciado pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia.

SICOF

Sistema de Informações Contábeis e Financeiras gerenciado pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia.

Superávit Financeiro no Balanço Financeiro

Ocorre quando no Balanço Financeiro o saldo que passa para o exercício seguinte é maior que o saldo do exercício anterior.

Superávit Financeiro no Balanço Patrimonial

Diferença positiva entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro apurado no Balanço Patrimonial.

Superávit Orçamentário

Ocorre quando a despesa realizada é menor que a receita arrecadada.

Variações Ativas

Alterações nos valores dos elementos do patrimônio público que aumentam ou modificam a situação patrimonial. Provocam movimentações quantitativas e qualitativas no patrimônio, pelo aumento de valores ativos, redução de valores passivos ou por modificação nos elementos patrimoniais por meio de fato permutativo.

Variações Passivas

Alterações nos valores dos elementos do patrimônio público que diminuem ou modificam a situação patrimonial. Provocam movimentações quantitativas e qualitativas no patrimônio pelo aumento de valores passivos, redução de valores ativos ou por modificação nos elementos patrimoniais por meio de fato permutativo.

9 ENTIDADES E FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

9.1 AUTARQUIAS

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB
Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transporte e Comunicação da Bahia - AGERBA
Centro Industrial de Subaé - CIS
Centro de Estudos e Desenvolvimento de Tecnologia para Auditoria - CEDASC
Centro de Recursos Ambientais - CRA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
Departamento de Infra-Estrutura de Transportes da Bahia - DERBA
Instituto de Artesanato Visconde de Mauá - MAUÁ
Instituto Baiano de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - IBAMETRO
Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC
Instituto Pedro Ribeiro de Administração Judiciária - IPRAJ
Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB
Superintendência de Construção Administrativa da Bahia - SUCAB
Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC
Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB
Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI
Superintendência de Recursos Hídricos - SRH
Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS
Universidade Estadual da Bahia - UNEB
Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC
Universidade do Sudoeste do Estado da Bahia - UESB

9.2 FUNDAÇÕES

Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC

Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB
Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA
Fundação Pedro Calmon - FPC
Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB

9.3 FUNDOS

Fundo de Aparelhamento Judicial - FAJ
Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - FUNSERV
Fundo de Custeio da Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos - FUNPREV
Fundo Estadual de Saúde - FESBA
Fundo de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA
Fundo Estadual de Recursos Hídricos da Bahia - FERHBA
Fundo de Investimento Econômico e Social da Bahia - FIES
Fundo de Cultura da Bahia - FCBA

9.4 EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES

EMPRESAS PÚBLICAS:

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR
Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER
Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola - EBDA

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA:

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM
Companhia de Engenharia Rural da Bahia - CERB
Bahia Pesca S. A. - BAHIA PESCA
Empresa de Turismo do Estado da Bahia S. A. - BAHIATURSA

10 REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

Araújo, Inaldo da Paixão Santos - Arruda, Daniel Gomes

Introdução à Contabilidade Governamental: da Teoria à Prática - Salvador: Zênite, 1999

Ferrari, Ed Luiz

Análise de Balanços - Rio de Janeiro: Elsevier, 2005

Khair, Amir Antônio

Gestão Fiscal Responsável. Simples Municipal: Guia de Orientação para as Prefeituras, 2001.

Kohama, Heilio

Balanços Públicos: Teoria e Prática - 2. ed. - São Paulo: Atlas, 1999.

Lima, Diana Vaz de - Castro - Robson Gonçalves de

Contabilidade Pública: Integrando União, Estados e Municípios - São Paulo: Atlas, 2000.

Machado Jr, José Teiceira - Reis, Heraldo da Costa

A Lei 4.320 Comentada - 31 ed. - Rio de Janeiro: IBAM, 2002/2003.

Nascimento, Edson Ronaldo - Debus, Ilvo

Lei Complementar nº 101/2000: entendendo a lei de responsabilidade fiscal - Brasília: ESAF, 2002.

Pires, João Batista Fortes de Souza

Contabilidade Pública - 7. ed. - Brasília: Franco & Fortes, 2002.

Silva, Lino Martins

Contabilidade Governamental: um enfoque administrativo - 7. ed. - São Paulo: Atlas, 2004.

EQUIPE TÉCNICA

Ana Maria de Lima Sapucaia
Ailton de Oliveira Souza
Carlos Simões de Santana
Daniela Sampaio Vilar Oliveira
Delmo Pedreira Martins da Silva
Domingos Ferreira Neto
Domingos Monteiro da Silva
Elvira Cândida Cerdeira Silva
Felipe Rydbuski de F. Rodrigues
Gélio da Silva Figueiredo
George Wander de Albuquerque Rodrigues
Ilan Nogueira de Oliveira Santana
Ilbarez Bonfim S. Filho
Iracélia Santos de Pinho
João Ferreira Brandão Filho
Kátia Marilda Rodrigues dos Reis
Kennedy Ramos Cabral
Laine Costa Correia Lima
Laudelina Maria Ribeiro
Lidiane Santos Xavier
Lúcia Maria Barbosa Santos
Lúcia Maria Passos Mesquita
Lúcia Maria Souza Casqueiro
Luiz Carlos Conceição do Carmo
Luís Cláudio Conceição Rego
Maiara Barrozo S. Dias

Manuel Roque dos Santos Filho
Márcia Maria Oliveira
Maria da Conceição Dantas Mira
Maria das Graças da Cunha L. Almada
Maria das Graças Morbeck
Marília Soares de Araújo Melo
Nancy Alves Galindo
Rute de Cássia Santos Silva
Stela Assis Alves
Tereza Neuman Fonseca Portugal
Vinícius Miranda Morgado
Washington Bonfim Mascarenhas Ventim

COLABORADORES

Carlos Alberto Sampaio Fernandes Junior
Carlos Henrique Ferreira Campos
Erickson Sodré Afonso
Lícia Sapucaia de M. Mascarenhas
Luigi Camardelli Cesarino
Márcia Almeida Sampaio Santos
Mirian Borges Garcia Santos
Mônica Rocha de Andrade
Rita de Cássia Silva Menezes
Rogério Luis Nunes Costa
Teresa Cristina Vilela Hinain
Tereza Maria Coelho Silva
Valmice Garcia Santos Cunha